



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4232–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
1ª CÂMARA CÍVEL.....	12
2ª CÂMARA CÍVEL.....	14
2ª CÂMARA CRIMINAL .....	79
2ª TURMA RECURSAL.....	87
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	92

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	113
DIRETORIA GERAL.....	116
DIRETORIA FINANCEIRA.....	130
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	131
ESMAT.....	133
CENTRAL DE COMPRAS .....	139

## **SEÇÃO I – JUDICIAL**

### **TRIBUNAL PLENO**

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

#### **Pauta**

PAUTA JUDICIAL

#### **5ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**

Serão julgados na 5ª Sessão Ordinária Judicial, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 05 de Abril de 2018, quinta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

#### **1-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0020857-50.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: MARÍLIA RAFAELA FREGONESI.

**AGRAVADO: SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA.**

ADVOGADOS: ELENICE FABRÍCIO SANTOS DA COSTA, ROGÉRIO GOMES COELHO, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO E BERNARDINO DE ABREU NETO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0021151-05.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTES: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: MARÍLIA RAFAELA FREGONESI.

**AGRAVADO: ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO.**

ADVOGADA: LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**3-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0021790-23.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: MARÍLIA RAFAELA FREGONESI.

**AGRAVADO: EDÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS.**

ADVOGADO: PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**4-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019196-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.

**AGRAVADO: AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO.**

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**5-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019342-77.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: PEDRO RAMOM PEREIRA CASTRO.**

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA.

**AGRAVADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**6-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0022882-81.2017.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: ESPÓLIO DE GERALDO RAFAEL DA SILVA.**

ADVOGADO: MARCOS MATOS DE QUEIROZ.

**AGRAVADOS: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE E JUIZ JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO EM SUBSTITUIÇÃO NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**7-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000086-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: ADRIANO MARTINS DO CARMO.**

ADVOGADO: PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.**

**8-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0025262-32.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: ROGERIO CARLOS TONON.**

ADVOGADO: JANDRA PEREIRA DE PAULA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**9-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0022453-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

**AGRAVADO: DANIEL VIEIRA CAMPELO.**

DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

**10-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018117-22.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EMBARGANTE: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: MARÍLIA RAFAELA FREGONESI.

**EMBARGADO: DARLAN SOUSA SILVA.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**11-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013378-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EMBARGANTE: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.

**EMBARGADA: HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO.**

ADVOGADO: MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017300-55.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EMBARGANTE: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.

**EMBARGADO: JETER AIRES RODRIGUES.**

ADVOGADO: TENNER AIRES RODRIGUES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**13-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019647-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EMBARGANTE: DEUZANIRA LIMA PINHEIRO.**

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

**EMBARGADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**-em substituição ao Des. Luiz Gadotti.

**14-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000140-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ROMMEL RUBENS COSTA RABELO.**

ADVOGADA: LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**15-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015145-16.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO.**

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

**IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

**16-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019562-75.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: WELB NUNES MONTIZUMA.**

ADVOGADA: LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

**17-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019392-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

**18-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012076-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA.**

ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**19-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018968-61.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: KARINE GONZAGA PERES SANTOS.**

ADVOGADA: LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**20-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0021473-25.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ELITON DIAS PADILHA.**

ADVOGADA: CRISTINA FALCÃO DA SILVA.

**IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**21-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0021931-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**22-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0023445-30.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: MARIA LEIDE BRITO CHAVES.**

ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**23-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0001159-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS.**

ADVOGADO: JERONIMO RODRIGUES BORGES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

**24-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0022355-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: IRACEMA EULÁLIA CARNEIRO DOS REIS.**

DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

**IMPETRADA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

**25-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015021-33.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: EMILENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA.**

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**26-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015959-39.2017.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO: MAURO JOSÉ RIBAS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**27-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017721-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS.**

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**28-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017813-23.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: LENILTON GOMES PEREIRA.**

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**29-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018926-12.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**30-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019034-41.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA.**

ADVOGADA: BRUNA TATYANNE SILVEIRA DIAS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**31-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019160-91.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**32-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019220-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: AGOSTINHO FERREIRA RIOS.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**33-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0021599-75.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA.**

ADVOGADA: PRISCILA COSTA MARTINS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**34-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0021788-53.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA E ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

**IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**35-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012073-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: NILZA FERREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**36-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0016873-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO BAREBOSA GARCIA VARGAS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**37-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017239-97.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: CRISTOVAO LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO: LUIS ANTONIO BRAGA.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**38-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018366-70.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ELIVANIA OLIVEIRA DIAS.**

ADVOGADO: MARCELO NETTO DE RESENDE.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**39-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018421-55.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ZENEIDE GONÇALVES SANTOS.**

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

**IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**40-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018822-20.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ROBSON BEZERRA DE SOUZA.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**41-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0023336-16.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ALESSANDRO ALVES BARROS.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**42-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019058-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ALLAN DOUGLAS TENORIO.**

ADVOGADO: JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**43-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000357-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: LILIANE MIRANDA ALVES.**

ADVOGADA: JANDRA PEREIRA DE PAULA.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

**44-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0021411-82.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: SIMONE LEANDRO NOGUEIRA, CLAUDENOR PIRES DA SILVA, WALKER IURY DA SILVA, KEDIMA PEREIRA LIMA, RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, AMILTON JOSE ALMEIDA, TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA, JAILSON PINHEIRO DA SILVA, PEDRO DESCARDECI JUNIOR E ADERSON ALVES DE SIQUEIRA.**

ADVOGADO: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

**IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

**45-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - MSCOL 0022898-87.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO, ROGÉRIO GOMES COELHO E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

**IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

**46-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0025954-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: MARIA BETHANIA VALADÃO.**

ADVOGADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

**47-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0024276-78.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA.**

ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA, ROGÉRIO GOMES COELHO, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO E BERNARDINO DE ABREU NETO.

**IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGRAPECUÁRIA-ADAPEC.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

**48-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0025041-49.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: NATAL CEZAR DEMORI.**

ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA, ROGÉRIO GOMES COELHO, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO E BERNARDINO DE ABREU NETO.

**IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

**49-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013871-80.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ANDERSON CABRAL BEZERRA.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.**

**50-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0016601-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTES: RAFAEL FORTES FALCÃO E ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.**

**51-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019417-19.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.**

**52-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017810-68.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO.**

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.**

**53-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0025464-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: RUI DIAS GONÇALVES.**

ADVOGADO: PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELINA MARIA SAMPAIO FELIPE**.

**54-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 000044-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO.**

ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA, BERNARDINO DE ABREU NETO, ROGÉRIO GOMES COELHO E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

**IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

**55-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017185-34.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: HELMO AYRES SARDINHA.**

ADVOGADO: LUIS ANTONIO BRAGA.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

**56-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018056-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR.**

ADVOGADO: PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

**57-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018641-19.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: DEISE CELI FERREIRA DA COSTA.**

ADVOGADA: MAGNA GOMES BARROS.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

**58-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019181-24.2017.827.9100.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO.**

ADVOGADA: APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

**59-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0022807-94.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA.**

ADVOGADO: ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS**.

**60-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0025926-63.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: EUDAZIO NOBRE DA SILVA.**

ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS.**

**61-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0014223-38.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**-em substituição ao Des. Luiz Gadotti.

**62-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018672-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**-em substituição ao Des. Luiz Gadotti.

**63-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 5003924-87.2012.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

**EMBARGADO: ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO.**

ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA E INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**64-INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - INCREDEMREPT 0009192-71.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**REQUERENTE: PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA.**

ADVOGADO: SERGIO FONTANA.

**1º REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS- TO.**

ADVOGADA: ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA

RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.**

**65-AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - 0013933-91.2015.827.0000 - DELIBERAÇÃO DA DENÚNCIA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

**1º DENUNCIADO: WAGNER COELHO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

**2º DENUNCIADO: CLOVES COELHO DE MELO.**

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES.

**3º DENUNCIADO: APARECIDO ODISMIR BERTOLIN.**

ADVOGADOS: MARIO QUINTAS NETO, ANDRÉA RADY NARDINI E LUCIANA AVILA ZANOTELLI.

**4º DENUNCIADO: MAIKON ADÃO SCHIESSL.**

ADVOGADA: LUCIANA AVILA ZANOTELLI.

**5º DENUNCIADO: CLAYTON PAULO FERREIRA.**

ADVOGADO: FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS.

**6º DENUNCIADO: GUILHERME BARROS SIRIANO**

ADVOGADOS: WILMAR RIBEIRO FILHO E FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**66-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0002550-93.2017.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**REQUERENTE: VILMAR BEZERRA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO: ODAIR DE MENESES.

**REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**67-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0022617-34.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**REQUERENTE: JOSÉ MOREIRA DA SILVA.**

ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES.

**REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, dia 23 de março de 2018.

Wagne Alves de Lima  
Secretário do Tribunal Pleno

**1ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

**Intimação de Acórdão**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz LUÍS OTÁVIO DE QUEIRÓZ FRAZ – Relator em Substituição, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO , nos autos epigrafados:

**APELAÇÃO - AP 0024179-78.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0003065-84.2015.827.2706.**APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: JULIA TORRES DE AQUINO ALVES.**

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: JUÍZ LUÍS OTÁVIO DE QUEIRÓZ FRAZ EM SUBS.À DESª MAYSÁ VENDRAMINI.**

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO DE MULTA – ASTREINTE. SENTENÇA QUE JULGA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. RECURSO PRÓPRIO É O AGRAVO DE INSTRUMENTO. ART. 1.015, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO. ERRO INESCUSÁVEL. NÃO CONHECIMENTO. 1. O recurso cabível contra a decisão que julga a impugnação ao cumprimento de sentença é o Agravo de Instrumento e não a Apelação, nos termos do parágrafo único do artigo 1.015 do CPC, ressalvada a utilização da apelação quando a decisão extinguir a execução, o que não foi o caso dos autos, pois a impugnação foi julgada improcedente, prosseguindo-se a execução. 2. Impossibilidade de conhecimento frente ao princípio da fungibilidade recursal, pois há erro grosseiro, inescusável, no manejo do recurso totalmente equivocado. Além disso, para aplicação do princípio da fungibilidade, seria necessário o atendimento de determinados requisitos, tais como dúvida objetiva quanto ao recurso cabível, o que não ocorre in casu, mesmo que o prazo recursal de ambos os recursos seja o mesmo. 3. Diante do exposto, não conheço do recurso de apelação.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima mencionadas, sob a presidência da Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, na 4ª Sessão Ordinária de Julgamento, realizada no dia 21.02.2017, a 4ª Turma da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, não conheceu do presente recurso, nos termos do voto do Relator em substituição Juiz LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ. Votaram acompanhando o voto do Relator a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE e a Juíza CÉLIA REGINA REGIS. O Juiz LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ ratificou o relatório/despacho da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL - Relatora. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas – TO, 6 de março de 2018.

**ATO ORDINATÓRIO** – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 60, nos autos epigrafados:

**APELAÇÃO - AP 0015596-12.2014.827.0000.**

**APELANTE: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU OAB/SP 117417 (EXCLUSIVIDADE).

**APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A / GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A .**

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

**APELADO: MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA/DAYANNE ALVES GOUVEIA/DARLAN ALVES GOUVEIA/CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO/CARMOSINA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO/ALBERTINA MAMEDIO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): ANA MARIA ARAÚJO CORREIA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.**

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL – DANOS MORAIS – ILEGITIMIDADE ATIVA E EXCLUDENTE CULPA DE TERCEIRO – PRELIMINARES INSUBSISTENTES - EMPRESA AÉREA – VIAGEM EM FAMÍLIA - PASSAGEIRA IMPEDIDA DE EMBARCAR – DISPARIDADE ENTRE O NOME CONSTANTE DA PASSAGEM E O DOCUMENTO PESSOAL APRESENTADO – ESTADO CIVIL – POSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE POR OUTROS MEIOS – DANO MORAL CONFIGURADO – PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS - RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. 1 – Prefacialmente, não há falar em ilegitimidade ativa, vez que, embora somente a primeira apelada tenha sido impedida de embarcar na aeronave e usufruir da viagem adquirida, a família desfrutaria de férias em conjunto, de modo que o abalo moral fora coletivo. De igual forma, afigura-se insubsistente a alegada culpa exclusiva da agência de viagens, pois a empresa aérea tinha condições de identificar a passageira por meio de documentos com foto e, além disso, mesmo após a apresentação do documento que dirimiu a controvérsia quanto ao nome de solteira e o nome de casada, a passageira ainda fora impedida de embarcar, sob o argumento de necessidade de aquisição de uma nova passagem. 2 - No que concerne ao mérito, a relação havida entre as partes é regida pelo Código de Defesa do Consumidor, haja vista que a requerida comercializa passagem aérea, portanto inserida na regra do artigo 3º do citado Codex como fornecedora e, no que tange à sua responsabilidade, o artigo 14 do mesmo diploma estabelece que o fornecedor de serviços responde independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. 3 - Nesse contexto, tem-se por evidenciada responsabilidade da apelante, pois a Resolução nº. 138/2010 da Agência Nacional de Aviação Civil dispõe que a passagem aérea é pessoal e intransferível, entretanto, havendo informações suscetíveis de identificar à passageira, tais como data de nascimento e número do documento de identidade, a retificação se afigurava legítima, não havendo plausibilidade na negativa de embarque. Ademais, cumpre consignar, que mesmo depois de cumprida a exigência de apresentação da certidão de casamento, que fora enviada de Gurupi a Palmas, a companhia aérea impediu a viagem da passageira, tentando, com isso, vender-lhe uma nova passagem aérea. 4 - Desse modo, resta evidente o dano moral, pois o ato perpetrado pela empresa recorrente não se afigura mero dissabor do dia a dia como alegado, afinal não é todo dia que se planeja e paga, por meses, uma viagem familiar e, no dia definido, é impedido de viajar. O proceder da empresa aérea frustrou a viagem familiar de férias, no molde em que fora planejada, pois contava com a presença da integrante da família que não embarcou, sendo que o sentimento de tristeza e frustração é suficiente para justificar a indenização. 5 - Cumpre-se ressaltar que o dano moral passível de indenização é aquele capaz de abalar a estrutura psíquica e emocional do homem médio, ou seja, aquele que goza de toda a sua capacidade de percepção da realidade e é capaz de suportar os transtornos da vida moderna. O objetivo da indenização é impedir, no caso concreto em análise, que as empresas, ou aqueles que as representam, como é o caso de seus funcionários, não persistam em sua conduta negligente. Tal valor não deve tornar a autora apelada mais rica pelo seu recebimento, mas por outro lado, deve atingir os cofres da promovida, repercutindo na sua contabilidade, a fim que atentem e cumpram o seu dever de propiciar excelência nos serviços que oferecem. 6 - Assim, há que ser mantida a indenização fixada para os danos morais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por

considerar que o referido valor atende aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. 7 - Manutenção da sentença – Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, a 3ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. Votaram acompanhando o voto da Excelentíssima Senhora Relatora a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) e a Juíza CELIA REGINA REGIS (Vogal). Ausência justificada da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Exma. Sra. Dra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES, Procuradora de Justiça. Palmas/TO, 14 de março de 2018.

**ATO ORDINATÓRIO** – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

### **SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**

#### **Pauta**

#### **PAUTA Nº 9/2018**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **9ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2018**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

#### **01-APELAÇÃO - AP 0019801-79.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA No 0029542-75.2015.827.2729, 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ELIANA BEZERRA DO CARMO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**Sessão do dia 07/03/2018:** Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCP. O Relator Desembargador MARCO VILLAS BOAS conheceu do recurso de Apelação e, no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO para manter reformar a sentença prolatada. Votou acompanhando o voto do Relator o Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. O Desembargador RONALDO EURÍPEDES - Vogal NEGOU PROVIMENTO ao presente recurso, mantendo inalterada a sentença apelada. Ausência justificada da Desembargadora ANGELA PRUDENTE.

#### **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR (DEU PROVIMENTO)**

**VOGAL**

**VOGAL (NEGOU PROVIMENTO)**

**VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)**

**VOGAL**

#### **02-APELAÇÃO - AP 0020390-71.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES, PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001272-13.2015.827.2706.

APELANTE: CÍCERO ANTÔNIO DA ROCHA.

ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.

1º APELADO: EDSON DOS SANTOS

2º APELADO: JOSIEL PEDRO GERALDO

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

**Sessão do dia 07/03/2018:** Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. A Juíza **EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO** conheceu do presente Recurso de Apelação, porém, no mérito, DEU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença proferida pelo magistrado de primeiro grau nos autos da Ação Declaratória nº 0001272-13.2015.827.2706, por entender que há litisconsórcio necessário ativo, motivo pelo qual, via de consequência, determinou o retorno dos autos à Comarca de origem, para que seja dado prosseguimento ao processamento e julgamento do feito, agora, com a devida citação da companheira do apelante, a Sra. Rosileide Luz Barbosa. O Desembargador **MARCO VILLAS BOAS** divergiu do voto da Relatora para conhecer da presente Apelação e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, mantendo inalterada a sentença. O Desembargador **MOURA FILHO** refuziu de seu voto proferido anteriormente para acompanhar a divergência apresentada pelo Desembargador MARCO VILLAS BOAS.

### 2ª CÂMARA CÍVEL

JUÍZA EDILENE P. DE A. ALFAIX NATÁRIO  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

RELATORA (PROVIMENTO PARCIAL)  
VOGAL (NEGOU PROVIMENTO)  
VOGAL (NEGOU PROVIMENTO)  
VOGAL  
VOGAL

### 03-APELAÇÃO - AP 0005107-08.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 0015171-72.2016.827.2729 DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: H. B. DA S. REP. POR E. da C. B.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**Sessão do dia 07/03/2018:** Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. O Desembargador RONALDO EURÍPEDES - Relator NEGOU PROVIMENTO ao recurso de apelação, mantendo incólume a sentença vergastada em todos os seus termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES - Vogal divergiu do relator e votou pelo conhecimento e PROVIMENTO do apelo. O Desembargador MOURA FILHO - Vogal acompanhou o voto divergente do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES.

### 2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR (NEGOU PROVIMENTO)  
VOGAL (DEU PROVIMENTO)  
VOGAL (ACOMPANHOU DIVERGÊNCIA)  
VOGAL  
VOGAL

### 04-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APRENEC 0023827-23.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0009962-25.2016.827.2729.

APELANTE: HAILA MANUELLA SALDANHA SILVA REP. POR MONYK GOMES SALDANHA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**Sessão do dia 07/03/2018:** Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. O Desembargador **RONALDO EURÍPEDES – Relator** NEGOU PROVIMENTO ao recurso de apelação, mantendo incólume a sentença vergastada em todos os seus termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. O Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES - Vogal**, divergindo do relator, votou pelo conhecimento e

PROVIMENTO do apelo. O Desembargador **MOURA FILHO - Vogal** acompanhou o voto divergente do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES.

### **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADOR ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR** (NEGOU PROVIMENTO)  
**VOGAL** (DEU PROVIMENTO)  
**VOGAL** (ACOMPANHOU DIVERGÊNCIA)  
**VOGAL**  
**VOGAL**

### **05-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0018626-50.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0001141-63.2015.827.2730, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DARLENE FERREIRA DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**Sessão do dia 07/03/2018:** Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCP. O Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES - Relator** NEGOU PROVIMENTO ao reexame necessário e à presente apelação manejada pelo Estado do Tocantins para manter inalterada a sentença proferida pela magistrada de primeiro grau. Acompanhou o voto do Relator o Desembargador **MARCO VILLAS BOAS - Vogal**. O Desembargador **MOURA FILHO - Vogal** divergiu do Relator e DEU PROVIMENTO AO RECURSO, a fim de reformar a sentença recorrida.

### **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADOR ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

**RELATOR** (NEGOU PROVIMENTO)  
**VOGAL** (DEU PROVIMENTO)  
**VOGAL** (ACOMPANHOU RELATOR)  
**VOGAL**  
**VOGAL**

### **06-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015328-50.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 18 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0002173-62.2017.827.2721.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: CLEUDES LOPES DA CRUZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

### **1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

### **07-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001076-08.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0005029-09.2016.827.2729 - 1ª VARA CIVEL DE PALMAS

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB.

ADVOGADO(A): CAMILLA LOPES DA CUNHA.

AGRAVADO: RILDO TAVEIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LUDIMYLLA MELO CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**08-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002357-96.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER COM PEDIDO LIMINAR C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS nº 0029090-94.2017.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS

AGRAVANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADO(A): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES.

AGRAVADO: MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**09-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016147-84.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0016071-21.2017.827.2729/TO - 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS

AGRAVANTE: MIRACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETA.

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.

AGRAVADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): LUISA MESTRINHO PELIANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022150-55.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0010730-35.2017.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL- UNINTER.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA/SHEKYING RAMOS LING.

AGRAVADO: CHARLENE MARTINS RIBEIRO.

ADVOGADO(A): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023137-91.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA COM PEDIDO LIMINAR Nº 0030407-30.2017.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUCIANA NAZIMA/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

AGRAVADO: IRMÃOS CHAVES LTDA.

ADVOGADO(A): ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO.

INTERESSADO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023971-94.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0007868-91.2017.827.2722 - DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI - TO.  
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
AGRAVADO: HERMINIA GLORIA FRANCISCO.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**13-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001473-67.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO ANULATÓRIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000092-48.2018.827.2708.  
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.  
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.  
AGRAVADOS: SEBASTIÃO PEREIRA VENCAO/MARIA DE NAZARE DA CRUZ SILVA/JUDI MARIA DA SILVA NETA DE SÁ/ANA ELBA FERREIRA DOS SANTOS.  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000399-75.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0023274-06.2017.827.2706.  
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
AGRAVADO: SOLANGE FERREIRA ALMEIDA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016045-62.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0019572-80.2017.827.2729, 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
AGRAVANTE: MARIA ELISANGELA DE SOUSA.  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018061-86.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA No 5002880-96.2009.827.2729, 3a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO  
AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI  
PROCURADOR FEDERAL: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS  
AGRAVADA: MARLI TEREZINHA ERIG  
ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURÍCIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018971-16.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA No 5005550-26.2012.827.2722, 3a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO  
AGRAVANTE: AGUIAR ARAUJO E TAVARES LTDA.  
ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.  
AGRAVADO: JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO.  
ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/ROSANA FERREIRA DE MELO/TIAGO BARZOTTO WEGENER.  
1º INTERESSADO: VERTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
ADVOGADO: MILTON ROBERTO DE TOLEDO  
2º INTERESSADOS: EMIVAL COELHO BARROS/SITRUS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020602-92.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS  
NUMERO: 0033773-48.2015.827.2729.  
AGRAVANTE: ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.  
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.  
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.  
INTERESSADA: RAIMUNDA ACÁSSIO DE SOUZA  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022993-20.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5039296-24.2013.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: LUIZ CARLOS PARANHOS DAS NEVES.

ADVOGADO(A): HUGO BARBOSA MOURA/KESSIA POLIANA SOARES DE SOUSA SEIXAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

#### **20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023923-38.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA EM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PESSOAL No 5038275-13.2013.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JOSE FRANCISCO DE ARAUJO.

AGRAVADO: WESLEY ALVES PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ALFEU AMBROSIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

#### **21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024196-17.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA No 500012-08.2001.827.2736, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA-TO.

AGRAVANTES: MAURICIO DE PAULA EDUARDO/JOSE CARLOS PEDREIRA DE FREITAS/FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO/EUSTAQUIO JOSE COSTA/CLAUS ENBDEN/ADAM GETLINGER/MAURICIO FIGUEIREDO DE MAGALHAES.

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO

1º AGRAVADOS: JÚLIO MOKFA/JOÃO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA/ARTUR RODOLFO MULLER

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.

2º AGRAVADOS: VALMIR FRANCISCO DALMAGRO/PAULO CESAR DA SILVA SOUZA/LUIZ CARLOS REAMI/ JORGE RATAJCZYK

ADVOGADO(A): AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

#### **22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025845-17.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0035235-69.2017.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A

ADVOGADO(A): RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES/THIAGO PESSOA ROCHA.

AGRAVADO: JOAO PAULO CESAR LIMA.

ADVOGADO(A): AMÉLIA SILVA PEREIRA.

INTERESSADO: CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026255-75.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0035240-91.2017.827.2729.

AGRAVANTE: S. S. DE O.

ADVOGADO(A): KÁLLITA MAYARA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: B. A. O.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000623-13.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007332-35.2017.827.2737.

AGRAVANTE: A. B. DA S.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): GIULIO ALVARENGA REALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**25-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0011539-43.2017.827.0000 APENSOS (00115394320178270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS Nº 0000878-75.2017.827.2725, VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: M. C. DA S.

ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES/FLÁVIO SUARTE PASSOS.

AGRAVADO: R. R. DA S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018631-72.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000002-19.1995.827.2721.

AGRAVANTE: UNIFOR - UNIÃO E FORÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

ADVOGADO(A): BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO/FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019649-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001219-06.2009.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/RICARDO FASSINA.

AGRAVADO: EDMUNDO PINHEIRO AGUIAR.

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022600-95.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0042137-72.2016.827.2729, 3ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: JORGE EMILIO RAMOS SOARES ROCHA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025756-91.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017329-71.2014.827.2729.

AGRAVANTE: MÁRIA RODRIGUES NOGUEIRA.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026160-45.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0029620-98.2017.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS

AGRAVANTE: ABNER JORGE DA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**31-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0026241-91.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL DE DECISÃO COLETIVA POR CÁLCULO ARITMÉTICO No 0004196-05.2017.827.2713, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO  
AGRAVANTES: AFONSO FERREIRA MARTINS/INAÍDES FERREIRA MARTINS  
ADVOGADO: ÁTILA EMERSON JOVELLI  
AGRAVADOS: BANCO DO BRASIL S.A/BANCO CENTRAL DO BRASIL/UNIÃO FEDERAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001030-19.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0011307-13.2017.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROR PÚBLICOS DE GURUPI  
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
AGRAVADO: SHIRLEI TEMPLI PEREIRA COSTA.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001013-80.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS E INDENIZAÇÃO DOS FRUTOS COM PEDIDO DE LIMINAR "INALDITA ALTERA PARTS" DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0001002-10.2017.827.2741.  
AGRAVANTE: ELIAS FERREIRA MILHOMEM.  
ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.  
AGRAVADO: ROLLEMBERG EGIDIO FERREIRA DE AGUIAR/LETICIA DIAS DE SOUSA AGUIAR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024650-94.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033703-60.2017.827.2729.  
AGRAVANTE: BANCO J. SAFRA S/A.  
ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.  
AGRAVADO: ROMILDO FERNANDES DE MELO.  
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**35-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025886-81.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001977-77.2017.827.2726.

AGRAVANTES: V. C. DA S. E G. C. DA S. REPS. POR L. C. DE S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

AGRAVADA: A. DA S. R.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**36-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008491-13.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANO MORAL E MATERIAL Nº 0032390-35.2015.827.2729 - 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: VERA LÚCIA XAVIER

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI

1ª AGRAVADA: JSJ AUTOMÓVEIS LTDA – ME (SANTA HELENA VEÍCULOS)

ADVOGADOS: RODOLFO MAGNO DE MACEDO/RODRIGO MAGNO DE MACEDO

2ª AGRAVADA: GABRIELLA ARAÚJO BARROS

ADVOGADO(A): LUANNA MANNAIA COSTA LOPES

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019651-98.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA FUNDADA EM DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE Nº. 0001373-83.2017.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO

AGRAVANTE: MARGOT SCHNEIDER/RENATO SCHNEIDER.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.

AGRAVADO: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANO AMARO RODRIGUES/DAVID ANTUNES DAVID.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024823-21.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO Nº 0000285-38.2015.827.2718 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADELFIA/TO

AGRAVANTE: IARA GALLO.

ADVOGADO(A): ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA.

1º AGRAVADO: JOÃO MARCOS TOSTES RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO  
 2ª AGRAVADA: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE  
 ADVOGADOS: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA  
 3º AGRAVADO: HELENO GOMES CHACON FILHO  
 ADVOGADOS: DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE/WENAS SILVA SANTOS  
 4º AGRAVADO: PHYSICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS.  
 ADVOGADA: ISABELA NAÚRYA REIS GOULART.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

### **3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

### **39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018220-63.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018758-05.2016.827.2729.  
 AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 1º AGRAVADOS: MARCELO ALVES SILVA/CHRISTIAN ZINI AMORIM  
 ADVOGADO(A): SILSON PEREIRA AMORIM/GILBERTO A. M. DE OLIVEIRA/LUCAS LAMIM FURTADO/GABRIELA C. FREITAS FRANCO/VAGNER PROCHNOW/WOLLMANN GABRIELLE BORGES  
 2º AGRAVADOS: LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES/ENVIRONMENTAL PROJECT MANAGEMENT CONSULTORIA LTDA ME/FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE  
 ADVOGADO(A): ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO/LUIZ HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA  
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO  
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA FILHO  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

### **3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

### **40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002089-76.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000026-80.1996.827.2731.  
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 1º AGRAVADO: LAIRSON LOPES  
 ADVOGADO(A): NAYARA NAYANE SANTOS GOMES/ARNALDO SEVERO FILHO  
 2º AGRAVADO: AGRIPINO ARAÚJO NETO  
 ADVOGADOS: LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/SÉRGIO BARROS DE SOUZA/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE  
 3ª AGRAVADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA TOCANTINENSE LTDA.  
 ADVOGDO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

### **4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

### **41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003961-92.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0005088-52.2015.827.2722.  
 AGRAVANTE: TARCIO FERNANDES DE LIMA.  
 ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.  
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005537-57.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0023521-49.2016.827.2729.  
AGRAVANTE: ROBERTO VINICIUS FELIZARDO DE OLIVEIRA.  
ADVOGADO(A): WANDERSON NEVES DOS SANTOS.  
AGRAVADOS: LUCIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA/ANA SILVIA GONÇALVES DE OLIVERIA.  
ADVOGADO(A): ROLF COSTA VIDAL/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ/ELIZA MATEUS BORGES/LORRANA GARDÉS CAVALCANTE/  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018673-24.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM MEDIDA LIMINAR N.º 0003922-90.2017.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
AGRAVANTE: VERA LUCIA ZENSQUE FALCHIONE.  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.  
1º AGRAVADO: BANCO BMG S/A.  
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.  
2º AGRAVADO: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A  
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024377-18.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE LIMINAR N.º 0001811-12.2017.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
AGRAVANTE: EDIVALDO GALVÃO DE QUEIROZ.  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.  
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.  
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**45-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021413-52.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 04 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015372-36.2016.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
AGRAVADOS: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**46-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021556-41.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 – AÇÃO DE INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5003386-04.2011.827.2729.  
AGRAVANTES: ESPÓLIO DE E. A. DOS S./S. B. DOS S./R. C. S./M. B. DOS S./J. B. B.  
ADVOGADO(A): GUSTAVO RESENDE BALDUINO NASCIMENTO  
1ª AGRAVADO: A. K. DE F.  
ADVOGADO(A): LOURDES TAVARES DE LIMA.  
2º AGRAVADO: M. D. F.  
ADVOGADA: MARLUY DIAS FERREIRA  
1º INTERESSADO: E. B. L. S.  
ADVOGADOS: VIDAL GONZALEZ MATEOS/MURILO SUDRÉ MIRANDA  
2º INTERESSADO: G. A. A.  
ADVOGADOS: JOÃO PAULA RODRIGUES/VICTOR DOURADO SANTANA  
4º INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**47-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023112-78.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 10 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000204-67.2016.827.2714.  
AGRAVANTE: SIDNEY FARIAS DOS REIS.  
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.  
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.  
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**48-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022244-03.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000813-19.2017.827.2713.  
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA (PRETO DE TAL E OUTROS).  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES/MARCOS ANTONIO DE SOUSA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000246-42.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0004354-36.2017.827.2721 DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ

AGRAVANTE: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

SOC. DE ADVOGADOS: URBANO VITALINO ADVOGADOS

AGRAVADO: MARIA JOSE ELOI ABREU.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS CRUZ MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020553-51.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001671-30.2015.827.2710.

AGRAVANTES: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021041-06.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0000628-45.2017.827.2724 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS/TO

AGRAVANTE: GILBERTO VIEIRA DOS REIS.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO VALE LEAL.

AGRAVADO: OTAVIO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): DIEMY SOUSA SILVA/JOSÉ ANTÔNIO SANTOS FERREIRA JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021130-29.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008828-95.2017.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.  
ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023741-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C MORAIS E LUCROS CESSANTES DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000346-35.2016.827.2726.  
AGRAVANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.  
AGRAVADO: OLEGÁRIO DE SOUZA LIMA.  
ADVOGADO(A): RAIMUNDO ROSAL FILHO/VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024171-04.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE MULTA COM PEDIDO LIMINAR DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024927-71.2017.827.2729.  
AGRAVANTE: VOLKSWAGEM DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.  
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **55-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025192-15.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007691-64.2016.827.2722.  
AUTOR: DAVI DOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): PEDRO FELIPE ANDRADE SILVA VIEIRA.  
RÉU: PEDRO PIMENTA VASCONCELOS.  
ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025324-72.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO DE DESPEJO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006673-09.2010.827.2729.

AGRAVANTE: DANTE PÓVOA RIBEIRO.  
ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.  
AGRAVADO: RENATA LESSA RORIZ COELHO.  
ADVOGADO(A): DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026048-76.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DE ARROLAMENTO DE BENS E PROIBIÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0025427-40.2017.827.2729.  
AGRAVANTES: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA/INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA  
ADVOGADO(A): ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
AGRAVADOS: SANTOS E CASTELAO LTDA/CLINICA CARDIOLOGICA DE PALMAS LTDA - EPP.  
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE FREITAS  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021564-18.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS Nº 0007197- 47.2017.827.2729 DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
AGRAVANTE: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.  
AGRAVADO: MARCOS VINICIUS MARINHO VALADAO.  
ADVOGADO(A): EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS/MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022186-97.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E PARA RESSARCIMENTO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA COM BLOQUEIO DE BENS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000391-11.2016.827.2703.  
AGRAVANTE: SILVESTRE NERY NETO.  
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.  
1º INTERESSADO: ANTÔNIO PEREIRA LEITE  
ADVOGADO: DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA  
2º INTERESSADO: VALDECY MOREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.  
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025934-40.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
NUMERO: 0030757-18.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ROSEMIR RAIMUNDO PEREIRA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/JANAINA LOPES MARANHÃO.

AGRAVADO: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**61-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016720-25.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA C/C TUTELA DE URGÊNCIA DE CARÁTER ANTECIPADO Nº 0024475-61.2017.827.2729  
DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/LUCIANO BARBOSA DA  
COSTA/DIÉGO ARAUJO GOMES/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/DORKAS BRANDÃO MENDES/ROGÉRIO  
GOMES COELHO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025119-43.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 0021374-16.2017.827.2729 DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADOS: EDMAR MARTINS VIEIRA/ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**63-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0011161-87.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
0021659-77.2015.827.2729.

REQUERENTE: JP MARIANO XAVIER ME.

ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

1º REQUERIDO: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME.

2º REQUERIDO: PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS/MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**64-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0001867-74.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA No 0022490-28.2015.827.2729, 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

REQUERENTE: GERALDO ILIDIO DA CUNHA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR: PÚBLIO ALVES BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**65-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0020953-13.2017.827.9200 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS  
 NUMERO: 0042577-68.2016.827.2729.

REQUERENTE: V. A. M. REP. POR G. M da S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**66-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0021628-28.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000323-13.2017.827.2740.

REQUERENTE: ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ.

ADVOGADO(A): THIAGO MORAIS SOUSA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE NAZARÉ/TO.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**67-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0023688-71.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA No 005418-29.2017.827.2706, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

REQUERENTE: CELSO MECENAS FIGUEIRA.

ADVOGADO(A): KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO/RAINER ANDRADE MARQUES.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**68-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024118-23.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DEPÓSITO E LEVANTAMENTO DO FGTS NO 0020341-31.2015.827.2706, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.  
REQUERENTE: ERNESTO PEREIRA GOMES.  
ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.  
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.  
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**69-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024158-05.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012233-76.2016.827.2706, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.  
REQUERENTE: WILSON ALVES SILVA.  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.  
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**70-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0025135-94.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA NO 0007729-26.2014.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REQUERENTE: M. G.  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
2º REQUERIDO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS  
ADVOGADO(A): ADONIS KOOP/MARILANE LOPES RIBEIRO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**71-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018403-34.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0001783-82.2014.827.2726 - 1ª VARA CÍVEL DE MIRANORTE/TO

REQUERENTE: A. M. P. C.

DEF. PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA-TO

ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES/LUANNA MAGALHÃES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****72-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0017087-83.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAINA NUMERO: 5002782-44.2013.827.2706.

REQUERENTE: MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO MELO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****73-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003403-39.2016.827.9200**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO:

0003074-59.2014.827.2713.

REQUERENTE: LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR ALVES.

ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM/ROGÉRIO GOMES COELHO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****74-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014684-78.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000300-98.2015.827.2720.

REQUERENTE: MARIA IRACIDE COSTA PEREIRA.

ADVOGADO(A): ÁLVARO SANTOS DA SILVA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**75-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018389-84.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006760-57.2013.827.2729.

REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE ANDRADE DOURADO.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY/DANIEL THOMA ISOMURA.

REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****76-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0019762-82.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5021940-50.2012.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

REQUERENTE: JOÃO PEREIRA MOTA FILHO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008715-48.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5002269- 17.2007.827.2729 DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS -TO.

EMBARGANTE: DARCI FRANCISCO CAPPELLESSO.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

EMBARGADO: MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****78-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011612-49.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006124-17.2014.827.2706.

EMBARGANTE: POLYANA CIRQUEIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

EMBARGADO: REGINALDO GOMES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**79-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017864-68.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 15 - EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0001684-18.2014.827.2725.

EMBARGANTE: LUIZ ROBERTO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.

EMBARGADO: BRÁULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO.

ADVOGADO(A): ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT/MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**80-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023488-64.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 11 - AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL COM PEDIDO LIMINAR Nº 0036162-35.2017.827.2729 - DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS /TO

EMBARGANTE: NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**81-APELAÇÃO - AP 0000186-06.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO Nº 5034028-86.2013.827.2729 – 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: RICARDO WILLIAN FERRARI.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**82-APELAÇÃO - AP 0000623-47.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000214-60.2016.827.2731.

APELANTE: J SILVERIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**83-APELAÇÃO - AP 0006042-48.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5001542-72.2013.827.2721.

APELANTES: SÉRGIO MANOEL DA COSTA BUENO/JULIANA AZEVEDO RUGGIERO BUENO/ERMIVAN AZEVEDO RUGGIERO.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

APELADOS: WANDERLEIA RICHTER FAVERO/MAURITÂNIO JOSÉ FERON/MARIA INES RIZZATTI FERON/KAROLINE TOZZO TREVISAN/EDSON LUIS FÁVERO.

ADVOGADO(A): DANIEL ANTONIO SANTIN/JOSÉ HENRIQUE REICHERT

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****84-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006299-73.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO LIMINAR Nº 0032285-92.2014.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: JOUEURDES JOSÉ VIEIRA.

ADVOGADO(A): DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA/LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****85-APELAÇÃO - AP 0006614-04.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 0025946-83.2015.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: FELIX GOMES FERREIRA.

ADVOGADO(A): RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****86-APELAÇÃO - AP 0006635-77.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO Nº 0007248-92.2016.827.2729 – 1ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**87-APELAÇÃO - AP 0008547-12.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006275-34.2016.827.2731.

APELANTE: W. A. M. C.

ADVOGADO(A): RUBÉNS AIRES DA LUZ.

APELADAS: K. F. C. REP. POR D. DE O. F. C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**88-APELAÇÃO - AP 0008891-90.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0009659-45.2015.827.2729 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MARCOS RODRIGUES MATOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**89-APELAÇÃO - AP 0011087-33.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS nº 0014936-76.2014.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: LG ELETRONICS DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS/ALCIDES JÚNIOR RANGEL FERREIRA/THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

APELADO: VANILDA RAIMUNDA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ROSA MARIA DA SILVA LEITE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**90-APELAÇÃO - AP 0011777-62.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C COMPENSATÓRIA DE DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0038959-52.2015.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: SERGIO SANTANA PARENTE FONTOURA.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**91-APELAÇÃO - AP 0012439-60.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0000719-79.2014.827.2712 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.  
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): ADONIS KOOP/MARILANE LOPES RIBEIRO.  
APELADO: JOSÉ RAIMUNDO DE MOURA.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**92-APELAÇÃO - AP 0013242-09.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS nº 0015826-78.2015.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.  
APELANTE: ADELAIDE MOTA VELOSO.  
ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/MAGNO DA SILVA PINTO.  
APELADO: LOJAS AVENIDA.  
ADVOGADO(A): VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**93-APELAÇÃO - AP 0013297-57.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000371-76.2015.827.2728 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO.  
1º APELANTES/APELADOS: BANCO BCV S.A / BANCO BMG S.A.  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA  
2º APELANTE/APELADA: MARIA DA PAIXÃO MOTA BEZERRA  
ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO/PATRÍCIA SOARES DOURADO  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**94-APELAÇÃO - AP 0013655-22.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C GUARDA, ALIMENTOS E SEPARAÇÃO DE CORPOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0036506-84.2015.827.2729.  
APELANTE: A. C. N. F.  
ADVOGADO(A): FABRICIO ALVES RODRIGUES.

APELADO: A. B. C.  
ADVOGADO(A): VALDOMIR PIMENTEL BARBOSA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**95-APELAÇÃO - AP 0014321-23.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0010633-82.2015.827.2729 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.  
APELANTE: MAGNA ALVES RIBEIRO.  
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.  
APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..  
ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**96-APELAÇÃO - AP 0014453-80.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0000439-08.2015.827.2734.  
APELANTE: CARMINO VALENTIM ANATRIELLO.  
ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.  
APELADOS: LUIZ CARLOS FRANCELIN/LUCINEA BRIGO FRANCELIN.  
ADVOGADO(A): JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**97-APELAÇÃO - AP 0015229-80.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.  
REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO INDEVIDO C/C RESTITUIÇÃO EM DOBRO DA IMPORTÂNCIA PAGA INDEVIDAMENTE C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000694-96.2015.827.2723 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ.  
1º APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.  
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO  
2º APELANTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (BANCO VOTORANTIM S/A).  
ADVOGADO: GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO.  
APELADO: NEUSA GOMES PEREIRA.  
ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.  
INTERESSADO: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**98-APELAÇÃO - AP 0015495-67.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO Nº 5002994-36.2011.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: FABIO CAMARÇO CUNHA.

ADVOGADO(A): MARIA BRANDÃO AGUIAR.

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/MILENA PIRÁGINE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****99-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016541-91.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0012370-86.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: A. V. DOS S. B. REP. POR L. DOS S. B.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****100-APELAÇÃO - AP 0017314-39.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000532-90.2013.827.2721.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: JAIR FERNANDES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****101-APELAÇÃO - AP 0019764-52.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003310-58.2016.827.2707.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**102-APELAÇÃO - AP 0020088-42.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VENCIMENTOS nº 0000088-70.2017.827.2732 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÃ.

APELANTE: DALILA DE CARVALHO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**103-APELAÇÃO - AP 0022725-63.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO TUTELA Nº 0001450-32.2015.827.2715 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ELIANE ALVES DE QUEIROZ.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**104-APELAÇÃO - AP 0023250-45.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001073-89.2015.827.2738.

APELANTE: G. R. T.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: G. T. L. e G. G. T. REPS. POR A. M. G. T.

ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**105-APELAÇÃO - AP 0023812-54.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000989-29.2016.827.2714.

APELANTE: SUIANE DE GODOI SOUZA.

ADVOGADO(A): LARA FERNANDA FERREIRA MENDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**106-APELAÇÃO - AP 0024365-04.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000629-12.2016.827.2709 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS -TO

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2º APELANTE/APELADO: JOSÉ MARCOS DINALO

ADVOGADO(A): ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**107-APELAÇÃO - AP 0024508-90.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E CANCELAMENTO DE PROTESTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0003064-64.2014.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ADRIANA DE AVILA JANJOPI TELES.

ADVOGADO(A): DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES.

APELADO: IMPORT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADOS: DANIEL BETTAMIO TESSER/THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS GUIMARÃES/CLAYTON EDSON SOARES/CHEILA ALVES REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**108-APELAÇÃO - AP 0025131-57.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0004627-98.2016.827.2737 - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: FORTEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

ADVOGADO(A): JESSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE/FABIO WAZILEWSKI.

APELADO: ACOL PORTÕES LTDA - ME.

ADVOGADO(A): JEFFERSON LIMA ROSENO/BRUNO DE ARAUJO RAVANELLI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**109-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003742-16.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA) Nº 5004095-43.2013.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SANDRA REGINA REIS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: JOÃO BATISTA REIS SILVA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**110-APELAÇÃO - AP 0005523-73.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0006261-90.2015.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.  
APELANTE: EDIMILSON SILVA LIMA.  
ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**111-APELAÇÃO - AP 0006741-39.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000373-49.2014.827.2706.  
APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A / MARINOLIA DIAS DOS REIS.  
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.  
APELADO: MARIA ITAMAR SOUSA VIEIRA.  
ADVOGADO(A): RADU ARMAND SERBU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**112-APELAÇÃO - AP 0009551-84.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030089-52.2014.827.2729.  
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.  
ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**113-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010300-04.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE PROTESTO DE TÍTULO COM PEDIDO DE LIMINAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO C/C PERDAS E DANOS C/C INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS Nº 0035315-04.2015.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.  
1º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES  
2º APELANTE/APELADO: FABIANA ZANINI.  
ADVOGADO(A): DIVINO DO NASCIMENTO REGO JUNIOR/VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**114-APELAÇÃO - AP 0013145-09.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002037-78.2002.827.2729.  
APELANTE: TIBURCIO MARCIO PIMENTEL TOLENTINO/ALBERANE DE JESUS BORBA SOLINO.  
ADVOGADO(A): DAMIEN ZAMBELLINI/MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL  
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**115-APELAÇÃO - AP 0013341-76.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT Nº 0000320-41.2015.827.2736 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.  
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.  
APELADO: ZENILDE PIRES DA SILVA.  
ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**116-APELAÇÃO - AP 0015612-58.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001322-72.2016.827.2716.  
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
APELADO: ROBERTO OLESCOWICZ.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**117-APELAÇÃO - AP 0015771-98.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0005140-84.2016.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.  
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.  
APELADO: MARLENA SOCORRO LOPES.

ADVOGADO(A): MARLENA SOCORRO LOPES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**118-APELAÇÃO - AP 0016370-37.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000088-59.2009.827.2701.  
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
APELADO: SEBASTIÃO DIAS DE MELO.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**119-APELAÇÃO - AP 0016944-60.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0000946-34.2016.827.2701 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMAS.  
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.  
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.  
APELADO: JOAQUIM JOSE DE SANTANA.  
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**120-APELAÇÃO - AP 0017242-52.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.  
REFERENTE: LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000151-16.2016.827.2705.  
APELANTE: RONAN BORGES DE FARIAS.  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.  
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**121-APELAÇÃO - AP 0018906-21.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO CONDENATÓRIO Nº 0009731-87.2014.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.  
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.  
1º APELADOS: MARCELINA DA CRUZ OLIVEIRA/BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO

2º APELADOS: MONICA RAQUEL ROGERIO DE OLIVEIRA/MESSIAS E MESSIAS LTDA/LUIZ CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**122-APELAÇÃO - AP 0023164-74.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
NUMERO: 0013157-52.2015.827.2729.  
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.  
ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE/ELIETE SANTANA MATOS.  
APELADO: GABRIELA CUNHA BRASIL.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**123-APELAÇÃO - AP 0024215-23.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA nº 5004148-25.2013.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
APELANTE: EDJANE PENAFORTE DE OLIVEIRA.  
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.  
APELADO: ROBISON WILLIAN DOS SANTOS TOMAIM.  
ADVOGADO(A): VAGNER PROCHNOW WOLLMANN.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**124-APELAÇÃO - AP 0003526-55.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 00023917-60.2015.827.2729 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.  
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
APELADO: AURICELIA CARDOSO COELHO.  
ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.  
INTERESSADO: FUNCAB – FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT  
ADVOGADOS: LEONARDO RODRIGUES CALDAS/JEYMISON R. MARINHO NEVES  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**125-APELAÇÃO – AP 0008616-44.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 0001320-05.2016.827.2716, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS  
PROCURADORES DO MUNICÍPIO: MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY  
APELADO: LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A  
ADVOGADO: RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO/FERNANDO ANTONIO MELO DE CARVALHO  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**1ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**126-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013949-74.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 26 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001175-28.2016.827.2722.  
EMBARGANTE: OSWALDO STIVAL JÚNIOR.  
ADVOGADO(A): HENRIQUE VERAS DA COSTA/JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR.  
EMBARGADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.  
ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**127-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010562-51.2017.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010564-21.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 29 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001119-36.2008.827.2706.  
EMBARGANTE: JOAO BATISTA MAFRA/PAULA PAIVA TAVARES MAFRA.  
ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.  
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.  
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**128-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010564-21.2017.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010562-51.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0019477-27.2014.827.2706.  
EMBARGANTE: JOAO BATISTA MAFRA/ PAULA PAIVA TAVARES MAFRA.  
ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.  
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.  
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**129-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010721-91.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 15 - AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000194-96.2011.827.2718.

1º EMBARGANTE/EMBARGADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

2º EMBARGANTE/EMBARGADO: JEROSINA ROSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/THAIS AYLAPDA. P. SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**130-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011228-52.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS NUMERO: 5002547-72.2013.827.2740, DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS

1º EMBARGANTE/EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

2ª EMBARGANTE/EMBARGADA: MARIA CARMEM CONCEIÇÃO DA SILVA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**131-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013820-69.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS No 0025665-93.2016.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

EMBARGANTE: BANCO BONSUCESSO S.A..

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

EMBARGADO: LUIZ ALVES GOBIRA.

ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA/TALLITA CARVALHO SILVA BESSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**132-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013841-45.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO DE COBRANÇA NUMERO: 0020461-68.2016.827.2729, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

EMBARGANTE: RODRIGO FAGUNDES GOMES

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**133-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001994-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000168-98.2011.827.2718, 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE FILADÉLFIA.

1º EMBARGANTE/EMBARGADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO

2º EMBARGANTE/EMBARGADA: IVONETE VIEIRA MILHOMENS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**134-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013326-10.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010450-35.2015.827.2722.

EMBARGANTES: MANOEL MAURICIO AQUINO ROCHA/M M A ROCHA - ME.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**135-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015478-31.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE COISA MÓVEL EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000211-21.2010.827.2734.

EMBARGANTE: AGROCAMPO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LIMITADA.

ADVOGADO(A): LUCION FLORES DE OLIVEIRA.

EMBARGADA: MERCEDEZ BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**136-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA AP/REENEC 0014505-76.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER NUMERO: 0028081-05.2014.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JÚLIO CESAR LIMA BATISTA FILHO

1º EMBARGADO: EUNICE VILE DE SOUZA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

2º EMBARGADO: VICTOR DE SOUZA BARCELOS DA SILVA

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**137-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA AP/REENEC 0006610-64.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 29 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0037229-06.2015.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
EMBARGANTE: ALINE DE JESUS BATISTA  
ADVOGADA: MAURINEA ALVES PEREIRA  
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**138-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013556-52.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0008774-52.2015.827.2722.  
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
EMBARGADO: WALKER WIVERSON HERCULANO.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**139-APELAÇÃO - AP 0001704-94.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007803-47.2017.827.2706.  
APELANTES: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BRITO DE AGUIAR/JOAO NETO AMORIM DE AGUIAR.  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
APELADO: VANDERLEIS ESTÁCIO MAIA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**140-APELAÇÃO - AP 0005736-79.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001561-40.2002.827.2729.  
APELANTE: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO(A): SILVIA GABRIELA DUARTE ARAÚJO.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA/SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

### **141-APELAÇÃO - AP 0020735-37.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000457-13.2002.827.2729.  
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
APELADO: CLEUZA BRAGA DA SILVA AMORIM.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

### **142-APELAÇÃO - AP 0001446-84.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS No 0005175-16.2017.827.2729, 1ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS  
1º APELANTE/APELADO: ADÃO JOSÉ RODRIGUES NERES.  
ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.  
2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TO  
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

### **143-APELAÇÃO - AP 0017967-41.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER No 5000688-20.2013.827.2708, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA.  
APELANTE: LUCIMAR VALADARES FERNANDES.  
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

### **144-APELAÇÃO - AP 0018712-21.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA C/C COBRANÇA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0005800-22.2017.827.2706  
2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.  
APELANTE: CINTIA ALVES COSTA OLIVEIRA LIMA/BERNARDO HEINSTEIN COSTA LIMA.  
ADVOGADO(A): BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

#### **145-APELAÇÃO - AP 0020775-19.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000108-97.2017.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS.  
APELANTE: JOZELIA PEREIRA DE SOUZA.  
ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.  
APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.  
ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

#### **146-APELAÇÃO – AP 0023203-71.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001103-47.2016.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO  
APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS-TO  
ADVOGADOS: IARA SILVA DE SOUSA  
APELADO: JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE  
ADVOGADO: MARCÍLIO GOMES DE SOUSA  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

#### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

#### **147-APELAÇÃO - AP 0020927-67.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000306-72.2014.827.2710.  
APELANTE: JOSE AVELINO SOARES.  
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**148-APELAÇÃO No 0016437-02.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS -TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA No 5000096-04.2012.827.2710, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****149-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021580-69.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0043328-55.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. E. L. M. de P.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****150-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021282-77.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA No 0011213-49.2014.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: JAIRO BARROS PIMENTEL.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****151-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023941-59.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C.C. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA No 0023923-33.2016.827.2729, 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADOS: Z. H. DE C.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**152-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024624-96.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0036411-20.2016.827.2729, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: H. V. P. de S. REP. POR J. M. P. da S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**153-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024652-64.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0018745-40.2015.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA JOSÉ RIBEIRO SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**154-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021762-55.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5003823-50.2013.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ELISA OLIVEIRA MACHADO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**155-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022066-54.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002265-44.2015.827.2710, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR/ADEMAR DE SOUSA PARENTE.

APELADO: MARIA ALDINETE GOMES DE SALES MOREIRA.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**156-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022109-88.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002288-87.2015.827.2710, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR/ADEMAR DE SOUSA PARENTE.

APELADO: SELMA SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****157-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APRENEC 0025283-08.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0031026-91.2016.827.2729, 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SINVAL MIGUEL DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****158-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020448-74.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000022-72.1998.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADOS: BARTOLOMEU ALVES COELHO/BARTOLOMEU ALVES COELHO O TOCANTINS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****159-APELAÇÃO - AP 0024688-09.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE REALÇÃO JURÍDICA C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C.C REPETIÇÃO DO INDEVIDAMENTE COBRADO E C.C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 0013804-82.2016.827.2706, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: BAZILA COSTA MACHADO.

ADVOGADO(A): JOÃO HENRIQUE GOMES CAMPÊLO/WILIAM CARLOS DE SOUSA.

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**160-APELAÇÃO - AP 0002450-59.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5001077-03.2013.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

APELADO: EDNETE ELIZEU LIMA.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****161-APELAÇÃO - AP 0002562-28.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002573-52.2017.827.2729.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

APELADO: MARIA JUNIA DE ABREU OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): AURIDEIA PEREIRA LOIOLA/LUIS SILVESTRE DALLACQUA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****162-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004245-37.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013519-20.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA FILHO.

APELADO: DHENNIS PAUL SANSI.

ADVOGADO(A): SINTHIA FERREIRA CAPONI/ANA JÚLIA FELÍCIO DOS S. AIRES/BRUNO ANDRINO CHIRICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****163-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014272-50.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002206-55.2008.827.2729.

APELANTES: WAGNE ALVES DE LIMA/VALDERLÂNIO LEITE TEIXEIRA/HELNI VELOSO DE SOUSA/HELMA GOMES DE MATOS/TAYNA NUNES QUIXABEIRA/TATIARA RODRIGUES LOPES/SUSLEY BRAGA COSTA/SONIA CLAUDIA BEZERRA SALES/SILVANIA MELO DE OLIVEIRA OLORTEGUI/SEYJANE SOUSA CRUZ/SELMA APARECIDA CAMARGO CASTRO/SEBASTIÃO RODRIGUES TAVARES/SEBASTIÃO ALVES DA SILVA/RUTO CÉSAR MOREIRA COSTA/ROZALINA DOS SANTOS ALMEIDA E SILVA/ROSIDELMA COSTA ARAUJO/ROSETE DE FARIAS MEIRELES/RONILSON PEREIRA DA SILVA/ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA/RICARDO FERREIRA FERNANDES/REGIMARIO SOARES CORADO/RAINOR SANTANA DA CUNHA/RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO/PAULINE SABARÁ SOUZA/ORLANDO BARBOSA DE CARVALHO/NICÉIAS BATISTA COELHO/MEINARDO PASSOS FILHO/MARINALVA DA SILVA BARBOSA/MARIA MARLENE PINHEIRO DE CARVALHO/MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO/MARIA DAS GRAÇAS

SOARES/MARCUS VINICIUS GUIMARAES/MARCELA SANTA CRUZ MELO/LUZANIR CARVALHO GONÇALVES SIMÕES/LUZÂNDIO BRITO DOS SANTOS/LUIS FERNANDO DUARTE/LUCILENE APARECIDA DA SILVA/LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE/LEANDRO DE CARVALHO NETO/JOSIVAN ALVES MONTEIRO/JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA/JOSÉ XAVIER DA SILVA/JOSÉ MENDES GAMA JUNIOR/JOSE LUIS RIBEIRO/JOAQUIM RODRIGUES COELHO/JOANA D'ARC BATISTA SILVA/IVONE DE OLIVEIRA NEGRE/IVANILDE VIEIRA LUZ/ISOLINA DE ALMEIDA CAMPOS/IRLA HONORATO OLIVEIRA/IRENE LOPES DE OLIVEIRA/GRAZIELE COELHO BORBA NERES/GILMAR ALVES DOS SANTOS/GENIVAL AMBROSIO ROCHA/FÁTIMA ALVES DE LIMA/EVANI PORTUGAL DE SOUSA/EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO/ELESBÃO OLIVEIRA CAVALCANTE/DEUSDIAMAR BEZERRA SALES/DEIJALMA MARTINS BARBOSA/CONSTANTINO ALVES RIBEIRO/CLEIDIMAR SOARES DE SOUSA CERQUEIRA/AURÉCIO BARBOSA FEITOSA/ARLENICLEYCE AIRES DA SILVA/ANTONY CARDOSO BIZERRA/ANNA PAULA ARRUDA MEDEIROS FALCÃO COELHO/ANDRÉIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA/ANDERSON DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR/ANA SOARES DE SOUZA/AMANDA SANTA CRUZ MELO/ALINE GONÇALVES FRANÇA/ALESSANDRO ANDRE BAKK QUEZADA/ACÁCIO LOPES LIMA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

### **164-APELAÇÃO - AP 0020609-84.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004435-86.2016.827.2731.

APELANTES: E. DOS S. C. / E. A. DE S.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

### **165-APELAÇÃO - AP 0021502-75.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0039555-36.2015.827.2729.

APELANTE: ELIANE DA COSTA ANDRADE.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

APELADO: PREFEITO - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS/MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

### **166-APELAÇÃO - AP 0021748-71.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0009804-39.2016.827.2706, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: MARIA DARCY BISPO DE SOUSA DOS ANJOS.  
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**167-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025440-78.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 003956-36.2015.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.  
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
APELADO: LUIZ CARLOS DA SILVA.  
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI/SUELEN IVANA SEVALHO FORTES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**168-APELAÇÃO - AP 0026008-94.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000411-19.2010.827.2737.  
APELANTE: VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIROS.  
ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.  
APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.  
ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**169-APELAÇÃO - AP 0021615-29.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO C. C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 00002742-44.2014.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS  
1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
2º APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.  
APELADO: ELIENE DE CARVALHO MORAES.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**170-APELAÇÃO - AP 0023738-97.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0022900-18.2017.827.2729, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADOS: J. DE S. B. REP. POR C. DE S. N.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**171-APELAÇÃO - AP 0021773-84.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0000284-14.2014.827.2710, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

APELANTE: IRENE ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**172-APELAÇÃO - AP 0021966-02.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0002243-83.2015.827.2710, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR/ADEMAR DE SOUSA PARENTE.

APELADO: EUNICE CONCEIÇÃO ARRUDA SANTOS.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**173-APELAÇÃO - AP 0021972-09.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0002247-23.2015.827.2710, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

APELADO: MARINEZ DA PAZ CAMARA.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**174-APELAÇÃO - AP 0022122-87.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0002297-49.2015.827.2710, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR..

APELADO: LUCIVAL MIRANDA LOURENÇO.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****175-APELAÇÃO - AP 0023076-36.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000150-13.2017.827.2732.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****176-APELAÇÃO - AP 0023877-49.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002337-85.2016.827.2713.

APELANTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

APELADO: ABRANTE E SHCRODER (TRANSPORTADORA SARMENTO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****177-APELAÇÃO - AP 0023980-56.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000416-69.2017.827.2709.

APELANTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A).

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

APELADOS: LIDIANE HOLANDA MIRANDA JOAQUIM/ALESSANDRO AUGUSTO JOAQUIM/ALESSANDRO AUGUSTO JOAQUIM (PESSOA JURÍDICA).

ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**178-APELAÇÃO - AP 0024026-45.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001753-30.2012.827.2726, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADA: AMANDA SANTOS SOUZA REP. POR JOSÉ ALVES DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**179-APELAÇÃO - AP 0024138-14.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT Nº 5002232-53.2013.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: GRACILIANO ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES/PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI/RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA/THIAGO ARAGÃO KUBO.

APELADO: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**180-APELAÇÃO - AP 0024528-81.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001904-43.2015.827.2737, 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: MARIA DIVINA SILVA LEITE.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**181-APELAÇÃO - AP 0024709-82.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR DADO EM CAUÇÃO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0013230-58.2014.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA.

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/GISLAINE DE PAULA REIS SA.

APELADO: DENISE MARENGO CARLOS/APARECIDO ANTONIO CARLOS.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO TERTULIANO FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**182-APELAÇÃO - AP 0025405-21.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA No 5007145-39.2012.827.2729, 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOSÉ PEREIRA BRAGA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**183-APELAÇÃO - AP 0025991-58.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS No 0008198-77.2016.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: CLAUDIO EMIR PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: CLARO S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**184-APELAÇÃO - AP 0000471-62.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0015423-41.2017.827.2729, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: H. S. B. REP. POR A. da S. S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**185-APELAÇÃO - AP 0024725-36.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS No 0007405-52.2017.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

APELADO: JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**186-APELAÇÃO - AP 0019498-65.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0021124-86.2016.827.2706.

APELANTE: CLAUDIANE DE SOUSA ALELUIA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****187-APELAÇÃO – AP 0014597-54.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA No 0017293-92.2015.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

1ª APELANTE/APELADA: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA

2º APELANTE/APELADO: EDUARDO DIAS RIBEIRO

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/HISLEY MORAIS DA SILVA/LEONARDO GOMES DA COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****188-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014676-33.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 5008977-10.2012.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO

EMBARGANTE: CPN – CONSTRUTORA PORTO NACIONAL TLDA.

ADVOGADOS: LUÍS GUSTAVO DE CESARO/MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES.

EMBARGADA: CAMILA QUEDI VALDUGA

ADVOGADO: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES/WILSON LOPES FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****189-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA AP/REENEC 0012457-81.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE RESTITUIR VALORES Nº 0002103-65.2015.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE PORTO NACIONAL

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: MARILIA RAFAELA FREGONESI RODRIGUES

EMBARGADO: GILVAN FLORENCIO MARTINS

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**RELATORA****VOGAL****VOGAL**

**190-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO AP/REENEC 0016149-25.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 67 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº 5000004-57.2002.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE DIANÓPOLIS

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

1º EMBARGADO: JUVANILDE FRANCISCO NOGUEIRA

ADVOGADO: HAMURAB RIBEIRO DINIZ

2º EMBARGADOS: HAMURAB RIBEIRO DINIZ/ANA CLARA RIBEIRO DINIZ DE FARIAS/PEDRO ISAAC RIBEIRO DINIZ/ALVINA RIBEIRO DE AGUIAR

ADVOGADO: HAMURAB RIBEIRO DINIZ/ADRIANO TOMASI

3º EMBARGADO: DEBORAH DINIZ NOGUEIRA

ADVOGADO: JOSÉ PINTO DE ALBUQUERQUE

INTERESSADA: WOLMARINA DINIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: LEONARDO LUÍS DE FREITAS PEDRON

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****191-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0019323-42.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28 – AÇÃO DE CONHECIMENTO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER NUMERO: 5035781-78.2013.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

EMBARGANTES: THELNI VELOSO DE SOUSA/NÁDIA MARIA CORRENTE MOTAMIRNA GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA/MÁRIO SÉRGIO MELO XAVIER FILHO/MARINALVA DA SILVA BARBOSA/MARIA MARLENE PINHEIRO DE CARVALHO/MARIA DE FÁTIMA CARREIRO QUIXABEIRA DA SILVA/LUIZ ALBERTO FONSECA AIRES/LINDAUVIA SOARES DE REZENDE/LINDALVA MARTINS BARROS/JOSÉ XAVIER DA SILVA/IRENE LOPES DE OLIVEIRA/GILMAR ALVES DOS SANTOS/GENIVAL AMBROSIO ROCHA/ELESBÃO OLIVEIRA CAVALCANTE/DEUSDIAMAR BEZERRA SALES/DANIELLA DE LIMA LÉDA/ANTÔNIO GARCIA BARROSO/ANA SOARES DE SOUZA/ADRYANNE ROSA SANTOS DA COSTA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/IGOR GUSTAVO VELOSO

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****192-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003117-79.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - Nº 0021922-33.2015.827.2722 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PATRICK CASTELO BRANCO SANTANA.

ADVOGADO(A): JOSE TITO DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**193-APELAÇÃO - AP 0001648-61.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NUMERO: 0008268-08.2017.827.2722.

APELANTES: M. A. C. F. / J. P. B. O. / C. P. G. F.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****194-APELAÇÃO – AP 0002851-92.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0030064-05.2015.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: ALLEFF LIAN MESAQUE LOPES OLIVEIRA

ADVOGADA: DULCE ELAINE CÔSCIA

PROC JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****195-APELAÇÃO – AP 0004120-06.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0027952-97.2014.827.2729 - JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

APELADO: RICARDO VICENTE DA SILVA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****196-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO – AP 0013002-54.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E REPARAÇÃO DE DANOS Nº. 0025607-61.2014.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO

APELANTE/RECORRIDO: ARAGUAIA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA

ADVOGADOS: LEANDRO GOMES DE MELO

RECORRENTE/APELADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EXECUTIVO CARPE DIEM

ADVOGADOS: SANDOVAL ARAÚJO FONTOURA JÚNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**197-APELAÇÃO - AP 0006597-02.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000269-49.2014.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

APELADO: MARIA JOSÉ GOMES.

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****198-APELAÇÃO - AP 0010035-36.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ESPECÍFICA C/C PERDAS E DANOS - Nº 0000307-33.2014.827.2718 - 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA.

APELANTE: JOANA BENTO DA LUZ.

ADVOGADO(A): ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ/BLEYNA AYRES DA SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****199-APELAÇÃO - AP 0016016-12.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E DANO ESTÉTICO DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0003297-85.2014.827.2721 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI.

APELANTE: PEDRO FERREIRA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: GILENE DE SÁ ANDRADE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****200-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017619-23.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5031330-10.2013.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: RAFAEL GONÇALVES SOUSA REP. POR RAQUEL RESPLANDES DE SOUSA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**201-APELAÇÃO - AP 0017688-55.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA DE SOBREPARTILHA C/C MANTENÇÃO DE POSSE Nº 5000331-75.2011.827.2719 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTES: WILMA NUNES BAMBUI MILHOMENS/MARIA DIVINA DE JESUS MILHOMENS/JOSÉ MILHOMEM BARROS/DIDÁCIO MILHOMEM BARROS/ESPÓLIO DE DALCI MILHOMEM BARROS.

ADVOGADO(A): JANILSON RIBEIRO COSTA

APELADO: OLIANA GENOEVA ANGELIERI/MARIA DO CARMO CARDINALI MADER ANGELIERI/JOSEANA ANGELIERI PASQUOTO.

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**202-APELAÇÃO - AP 0018188-24.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0014371-10.2017.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: VANDERLEI RAMOS PEDROSA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**203-APELAÇÃO - AP 0022301-21.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000682-78.2016.827.2713.

APELANTE: L. E. D. dos S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**204-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000423-40.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO C/C RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO E ACESSÓRIOS C/C DANOS MORAIS Nº 0018771-44.2014.827.2706 - JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: AMAURI SOUSA MOURA.

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

APELADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA B&R LTDA.

ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA/LILLIAN FONSECA FERNANDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**205-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001070-35.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS  
NUMERO: 0001457-84.2016.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/FERNANDO REZENDE CARVALHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**206-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004215-02.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000191-45.2015.827.2733.

1º APELANTE: ALMIR CAPISTRANO DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JACKSON WEBER

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**207-APELAÇÃO - AP 0001635-96.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA NUMERO: 0004180-71.2015.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

APELANTE: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**208-APELAÇÃO - AP 0002875-23.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008022-94.2016.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO.

APELADO: ESPÓLIO DE ALFRIDES BAUER.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**209-APELAÇÃO - AP 0003471-07.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE AÇÃO COLETIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006069-18.2014.827.2722.

APELANTE: HELMUT EDWINO ZELLMER.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**210-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004219-39.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER NUMERO: 0000261-58.2016.827.2723, DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: LILIANA CRISTOFARI DA SILVA.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**211-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004288-08.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006461-85.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: FECI ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): ENEY CURADO BROM FILHO/ANA CAROLINA RIBEIRO MANRIQUE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**212-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008714-63.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000041-16.2013.827.2711.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**213-APELAÇÃO - AP 0004626-45.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5022460-73.2013.827.2729.

APELANTE: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

APELADO: WANDERSON LOPES DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**214-APELAÇÃO - AP 0004708-76.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO NUMERO: 5012182-81.2011.827.2729, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: HERACLIDES PEREIRA FILHO.

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**215-APELAÇÃO - AP 0012694-81.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL NUMERO: 0029015-60.2014.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): ANTONIO CHAVES ABDALLA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**216-APELAÇÃO - AP 0020682-90.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000814-85.2015.827.2741.

APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA BARREIRA DE FARIA FORNOS/DENIS AUDI ESPINELA.

APELADO: MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**217-APELAÇÃO - AP 0021756-82.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA NUMERO: 0032512-48.2015.827.2729, DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
APELANTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.  
ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO/LUCINÉIA CARLA LORENZI MARCOS.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**218-APELAÇÃO - AP 0021870-21.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA C/C TUTELA ANTECIPADA PARA EXCLUSÃO DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO CADASTRAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000163-77.2015.827.2733.  
APELANTES: ANTONIA SILVYA PORTELA ALVES AMARAL/RENATO AMARAL BOREL/MARIA JOSÉ NAVARRO DE OLIVEIRA AMARAL.  
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO  
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**219-APELAÇÃO - AP 0021894-49.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER NUMERO: 0011721-58.2015.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
APELANTE: EXPRESS CONSTRUTORA LTDA.  
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.  
APELADO: ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**220-APELAÇÃO - AP 0011474-48.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DOS EFEITOS DA TUTELA NUMERO: 0000686-55.2015.827.2712, DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA  
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): ADONIS KOOP/MARILANE LOPES RIBEIRO.  
APELADO: ANA LÍDIA PINHEIRO LINS MIRANDA.  
ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**221-APELAÇÃO - AP 0009454-84.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003319-73.2010.827.2729.  
APELANTE: ALDENORA SARDINHA MOURÃO.  
ADVOGADO(A): MURILO AGUIAR MOURÃO.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**222-APELAÇÃO - AP 0011584-47.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006738-71.2014.827.2722.  
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.  
APELADO: ARLENE MARIA BARRETO PASSOS.  
ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.  
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**223-APELAÇÃO - AP 0000180-33.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015390-28.2014.827.2706.  
APELANTE: F. J. F. DA S.  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**224-APELAÇÃO - AP 0005393-20.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº. 0022823-14.2014.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BRADESCARD S/A.  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
APELADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER.  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**225-APELAÇÃO - AP 0011783-06.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0005754-53.2015.827.2722 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.  
APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A.  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
APELADO: MARIA DE LOURDES CARLOS.  
ADVOGADO(A): SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**226-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012786-30.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5014000-69.2013.827.2706.  
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
APELADO: WANESSA CRISTINA DOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA/FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**227-APELAÇÃO - AP 0016317-27.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER – AUTOS 5005572-34.2010.827.2729 DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.  
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
APELADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**228-APELAÇÃO - AP 0018334-02.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO Nº 5001164-38.2012.827.2726 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE.

APELANTE: E. R. DE S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADOS: E. V. P. DE S. REP. POR M. P. DA S. DE S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **229-APELAÇÃO - AP 0019659-12.2016.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0019661-79.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001192-19.2016.827.2737 E 0001237-23.2016.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: RONY CLAYTON MELCHIOR.

ADVOGADO(A): JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO.

APELADO: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS/ELIAS GAZAL ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **230-APELAÇÃO - AP 0019661-79.2016.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0019659-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001192-19.2016.827.2737 E 0001237-23.2016.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: RONY CLAYTON MELCHIOR.

ADVOGADO(A): MURILO AGUIAR MOURÃO.

APELADO: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS/ELIAS GAZAL ROCHA..

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

#### **231-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020199-26.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 0000229-63.2015.827.2731 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: S. S. dos S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

INTERESSADO: D. B. dos S.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

#### **5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**232-APELAÇÃO - AP 0025514-35.2017.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0009444-75.2014.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ARISTEU DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****233-APELAÇÃO - AP 0000822-06.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI  
NUMERO: 5013460-70.2013.827.2722.

APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

APELADOS: CLEZIA MARIA SENA PASSOS/ADRIANO MARQUES DE MATOS.

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/TIAGO BARZOTTO WEGENER

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****234-APELAÇÃO - AP 0002879-94.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (URV) Nº 5002867-34.2008.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTES: ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES/SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR/RAQUEL MEDEIROS SALES/OZIEL PEREIRA DOS SANTOS/NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO/MARIA DE LOURDES CESAR DA FONSECA/MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES/MÁRCIO FERREIRA BRITO/LITZA LEÃO GONÇALVES/JOSE ROBERTO TORRES GOMES/JOSE FLEURY DE ARAUJO FARIA/JOÃO ALBERTO BARRETO FILHO/FAUSTO MAGALHÃES CRISPIM/APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA/ALONSO DE MORAES.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****235-APELAÇÃO / APELAÇÃO DESIVA - AP 0004817-27.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004913-54.2012.827.2729.

1º APELANTE/ APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2º APELANTE/ APELADO: IRIS COELHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**236-APELAÇÃO - AP 0004039-23.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0002390-39.2016.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES.

APELADO: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA REP. POR ADRIANA RODRIGUES SOUSA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**237-APELAÇÃO - AP 0004892-95.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS  
NUMERO: 5002046-30.2008.827.2729.

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

APELADO: GILMAR FERREIRA DE CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**238-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007994-62.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0018683-63.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. K. D. L. N.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: TELDIMA GUIDA PINHEIRO KICHEZE

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**239-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026136-17.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013987-18.2015.827.2729.

APELANTE: PREFEITO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS/MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: ANDERSON ABDO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUÍS MENDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**240-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014968-18.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001783-44.2016.827.2716 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOSÉ EDSON DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**241-APELAÇÃO – AP 0016704-71.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0038709-82.2016.827.2729, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: L. O. B. DO C. REP. POR J. N. DO C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**Intimação de Acórdão**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018498-30.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0009229-46.2017.827.2722, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: JULIAN DE ALMEIDA

ADVOGADO: VIRGILIO DE SOUSA MAIA – OAB/TO 4026

AGRAVADA: FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CRISE FINANCEIRA. DESEMPREGO. GARANTIA CONSTITUCIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA. RECURSO PROVIDO. A se considerar a possibilidade de ocasionar entraves ao acesso à justiça, a concessão da gratuidade judiciária ao postulante que se encontra desempregado, é medida de rigor, eis que a exigência do pagamento das despesas processuais impinge o jurisdicionado a ônus desmesurado.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n o 0018498-30.2017.827.0000, em que figuram como Agravante Julian de Almeida e Agravada Financeira Itaú Cbd S.a. Crédito, Financiamento e Investimento. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e, no mérito, deu-lhe provimento, para reformar a decisão agravada

(evento 4), concedendo a gratuidade da justiça em favor do agravante, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores RONALDO EURÍPEDES e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 7 de março de 2018. Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator.

**APELAÇÃO N.º 0020732-19.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N.º 0006820-13.2016.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: EVA AGUIAR DE SOUZA.

APELADA: AVISTA S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.

**ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO(A)**

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL.

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS.

**EMENTA:** 1. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EMPRESA DE CARTÃO DE CRÉDITO. CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. DANOS MORAIS. VALOR. Respeita aos princípios norteadores do instituto – razoabilidade e proporcionalidade – a fixação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como indenização por danos morais, decorrentes de inscrição de débito não contratado em cadastros de órgãos restritivos de crédito, mormente se levadas em consideração as condições do ofensor e do ofendido. 2. DANOS MORAIS. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. O termo inicial dos juros de mora, tratando-se de danos morais, é a data do evento danoso. Súmula 54 do STJ. 3. HONORÁRIOS RECURSAIS. INSTÂNCIA ORIGINÁRIA. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PERCENTUAL MÁXIMO. MAJORAÇÃO EM GRAU RECURSAL. INVIABILIDADE. A fixação de honorários advocatícios em primeiro grau no patamar máximo, ou seja, 20% sobre o valor da condenação obsta a sua majoração em sede de honorários recursais, em razão da incidência do limite estabelecido no artigo 85, § 11º, do Código de Processo Civil, de 2015.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 0020732- 19.2016.827.0000, em que figuram como Apelante Eva Aguiar de Souza e como Apelada Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma, da 2ª Câmara Cível, deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, no mérito, deu-lhe provimento para, reformando parcialmente a sentença recorrida, majorar o valor arbitrado a título de danos morais para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e alterar o termo inicial de incidência dos juros moratórios, nos danos morais, para a data do evento danoso (Súmula 54 do STJ). Deixou, ainda, de fixar os honorários recursais, posto que o Magistrado a quo, por ocasião da prolação da sentença, fixou os honorários advocatícios no patamar máximo, ou seja, 20% sobre o valor da condenação, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores RONALDO EURÍPEDES e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 07 de março de 2018. Desembargador MARCO VILLAS BOAS, Relator.

## **2ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY**

### **Pauta**

#### **PAUTA ORDINÁRIA Nº 10/2018**

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 10ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000866-54.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001219-62.2017.827.2738.

TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II - CP.

**APELANTE : MAURO MANOEL RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A) : CLAYRTON SPRICIGO E MURILO QUEIROZ BRITO.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATORA

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO VOGAL

**2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002624-68.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0012971-30.2017.827.2706.  
TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT – LEI 10.826/03.  
**APELANTE : RONALDO PAIVA DE SOUSA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA

JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO VOGAL

**3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003026-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005829-94.2017.827.2731.  
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT E 307 - CP.  
**APELANTE : ALAERCIO CARVALHO DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA

JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014467-98.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000391-90.2016.827.2709.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E 35, CAPUT – LEI 11.343/06 C/C ART. 69 – CP C/ IMPLICAÇÕES DA LEI 8/072/90.  
**APELANTE : VALDECI PEREIRA DE QUEIROZ E CREUSAMOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.**  
ADVOGADO(A) : MICHEL JAIME CAVALCANTE E TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA

JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021736-57.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000008-43.2006.827.2720.  
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, IV - CP.  
**APELANTE : GILMAR DA MOTA PEREIRA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA

JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023335-31.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5001348-76.2012.827.2731.  
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, IV - CP.  
**APELANTE : FRANCISCO ALVES TEIXEIRA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATORA
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	REVISOR
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001982-95.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000846-31.2017.827.2738.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06 E ART. 12 – LEI 10.826/03.  
**APELANTE : DHEIMISON FERREIRA DOS SANTOS.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	REVISORA
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009599-77.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000317-46.2016.827.2738.  
TIPO PENAL : ART. 129, CAPUT NA FORMA DO ART. 70 - CP.  
**APELANTE : EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	VOGAL
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010055-90.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : PROCEDIMENTO ESPECIAL: 0027629-24.2016.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.  
**APELANTE : GABRIEL VINÍCIUS ALVES SOUSA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC(A) DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	REVISORA
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

**10-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0016696-94.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000778-39.2015.827.2710.

TIPO PENAL : ART.121, §2º, I E IV – CP C/ IMPLICAÇÕES ART. 1º, I – LEI 8.072/90 E ART. 155, §4º, IV, ART. 211 E ART. 288 C/C ART. 69 CP..

**1º RECORRENTE** : **ANTONIO MENDES NONATO.**  
 ADVOGADO(A) : OZIEL VIEIRA DA SILVA.

**2º RECORRENTE** : **MANOEL FABRICIO TELES PEREIRA**  
 ADVOGADO(A) : JORGE BARROS FILHO

**RECORRIDO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021663-85.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000173-63.2016.827.2741.  
 TIPO PENAL : ART. 155, §§ 2º E 4º, II - CP.  
**APELANTE** : **SOLANGE DA SILVA QUEIROZ.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025289-15.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5002746-94.2013.827.2740.  
 TIPO PENAL : ARTS. 12 E 15 – LEI 10.826-03.  
**APELANTE** : **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021693-23.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004449-82.2015.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 129, CAPUT – CP.  
**APELANTE** : **LINDORACY RIBEIRO GAMA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
 DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022140-11.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0032368-11.2014.827.2729.

TIPO PENAL : ART. 147 CONCURSO MATERIAL C/ ART. 129, §9º C/C ART. 61, II, F – CP, NA MODALIDADE DO ART. 5º, I E ART. 7º, I E II – LEI 11.340/06.

**APELANTE** : **WARLEY ALVES OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A) : RAFAEL COELHO GAMA E INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>VOGAL</b>

**15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 000062-86.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000004-24.2010.827.2701.

TIPO PENAL : ART. 214 E 214 C/C ART. 14 NAFORMA DO ART. 69 – CP..

**APELANTE** : **A. L. F. N.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>REVISORA</b>
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	<b>VOGAL</b>

**16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000488-98.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000819-39.2017.827.2741.

TIPO PENAL : ART. 16, § ÚNICO, IV – LEI 10.826/03..

**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**APELADO** : **JOSE FILHO FACUNDO ARAUJO.**

DEF.(A) PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>REVISORA</b>
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	<b>VOGAL</b>

**17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001828-77.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005648-12.2016.827.2737.

TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT – CP E ART. 14 – LEI 10.826/03.

**APELANTE** : **BRAULIO BREENDON GONÇALVES ALENCAR.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>REVISORA</b>
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	<b>VOGAL</b>

**18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011498-76.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003161-87.2016.827.2731.

TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II – CP.

**APELANTE** : **ANTONIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	<b>RELATORA</b>
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>REVISORA</b>
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	<b>VOGAL</b>

**19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000770-73.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000979-16.2015.827.2715.  
 TIPO PENAL : ART. 217-A – CP E ART. 241-B – ECA C/C ART. 69 - CP.  
**APELANTE** : **J. C. L.**

ADVOGADO(A) : ZENO VIDAL SANTIN E FELIPE SANTIN.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>RELATORA</b>
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	<b>REVISORA</b>
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	<b>VOGAL</b>

**20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001986-35.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003901-27.2016.827.2737.  
 TIPO PENAL : ART. 306, §1º, II – CTB.

**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

**APELADO** : **EGNALDO GOMES MATOS**.  
 DEF.(A) PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>RELATORA</b>
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	<b>VOGAL</b>
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	<b>VOGAL</b>

**21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002305-03.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005872-09.2017.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT – LEI 10.826/03.

**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**APELADO** : **ALDEFRAN BRASIL TORRES**.  
 ADVOGADO(A) : MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	<b>RELATORA</b>
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	<b>REVISORA</b>
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	<b>VOGAL</b>

**22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002359-66.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : 0032610-62.2017.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06 E ART. 12 – LEI 10.826/03 C/C ART. 69 – CP.

**APELANTE** : **ÉDEN ALVES DUARTE**.  
 ADVOGADO(A) : LUIZ CARLOS FONTELLA SOUZA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
 PROC(A) DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

**VOGAL**

**23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002890-55.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002026-26.2014.827.2726.

TIPO PENAL : ART. 129, §9º - CP.

**APELANTE : ISRAEL ANTONIO MARTINS BARROS.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

**VOGAL**

**24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003720-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0037593-41.2016.827.2729.

TIPO PENAL : ART. 14 – LEI 10.826/03.

**APELANTE : CESAR AUGUSTO AGUIAR LIMA.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

**VOGAL**

**25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004091-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0009264-54.2017.827.2706.

TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT – LEI 10.826/03.

**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

**APELADO : RICARDO RODRIGUES CARDOSO.**

ADVOGADO(A) : MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

**VOGAL**

**26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004330-23.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5001000-12.2012.827.2714.

TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT - CP.

**APELANTE : JOSÉ RAIMUNDO GOMES COSTA.**

ADVOGADO(A) : RITHS MOREIRA AGUIAR.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISORA
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	VOGAL

**27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008037-96.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000966-54.2014.827.2714.  
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, IV -CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
PROC(A) DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
**APELADO** : **ELIZEU SOUZA DE LIMA**.  
DEF.(A) PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISORA
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	VOGAL

**28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011888-46.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005911-44.2016.827.2737.  
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT – CP.  
**APELANTE** : **ELIAS FERREIRA DE CARVALHO**.  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
PROC(A) DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISORA
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	VOGAL

**29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017700-69.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS: 0009218-93.2017.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 33 – LEI 11.343/06.  
**1º APELANTE** : **EMERSON CLEYTON DA SILVA MATOS**.  
ADVOGADO(A) : NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSÊCA.  
**2º APELANTE** : **VALNES SILVA PEREIRA**.  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
PROC(A) DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISORA
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	VOGAL

**30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017992-54.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003060-22.2017.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II - CP.  
**APELANTE** : **DANILO SILVA ROZA**.  
ADVOGADO(A) : RONALDO CIRQUEIRA ALVES.  
**APELANTE** : **LUIZ FELIPE DA ROCHA SILVA**.  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.  
PROC(A) DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISORA
JUIZ ZACARIAS LEONARDO	VOGAL

## 2ª TURMA RECURSAL

### Pauta

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 8/2018

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 8ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

#### 1-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0003289-32.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GURUPI

NUMERO: 0001085-88.2014.827.2722.

APELANTE: DEIGUE PEREIRA DOS ANJOS.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

#### 2-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002504-07.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0005245-67.2016.827.2729.

RECORRENTE: CAETES COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR/CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER.

RECORRIDO: RENAULT DO BRASIL S.A/ANDRESSA MARÇAL.

ADVOGADO(A): MANUELA FERREIRA/MANUELA FERREIRA/LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS/DILVANA HOLANDA DE ARAUJO FERREIRA/MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

#### 3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016970-06.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0028136-82.2016.827.2729.

RECORRENTE: CYNTHIA VASCONCELOS BERALDO.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

#### 4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011068-72.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001421-45.2016.827.2715.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: GILBERTO OLIVEIRA SOUZA.

ADVOGADO(A): ROMÁRIO ALVES DE SOUSA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

#### 5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009774-82.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0027349-53.2016.827.2729.  
RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO S/A (REDE EXTRA.COM).  
ADVOGADO(A): REGINA APARECIDA SAVILHA SERAPHICO.  
RECORRIDO: MARIA JOSÉ LIMA DE ARAUJO.  
ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.  
**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010894-63.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006559-20.2016.827.2706.  
RECORRENTE: PEDRO ELPÍDIO SILVA DE AZEVEDO.  
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
RECORRIDO: OI MÓVEL S.A..  
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011968-10.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000580-57.2015.827.2724.  
RECORRENTE: FELIPE FRANCISCO DE SOUSA.  
ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.  
RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..  
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016529-25.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007756-44.2015.827.2706.  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RECORRIDO: DORESNETE RODRIGUES DE FREITAS SILVA.  
ADVOGADO(A): DELAÍTE ROCHA DA SILVA.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017227-31.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000675-77.2016.827.2716.  
RECORRENTE: OI S.A..  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/ARIANE AIRES DE BRITO.  
RECORRIDO: KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO SOUSA.  
ADVOGADO(A): EDUARDO CALHEIROS BIGELI.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018873-76.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001613-72.2017.827.2737.  
RECORRENTE: ANTUERPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS DE VENDA E CREDITO S.A. - POUPE COMPRE.  
ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO.  
RECORRIDO: IARA GOMES DA SILVA.  
ADVOGADO(A): EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM/DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019232-26.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0010382-93.2017.827.2729.  
RECORRENTE: MARIA DOMINGAS CARDOSO DE ARAUJO.  
ADVOGADO(A): HENIA CARDOSO DA SILVA.  
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019450-54.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000960-03.2016.827.2706.  
RECORRENTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.  
ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO.  
RECORRIDO: JOÃO RIGO GUIMARÃES.  
ADVOGADO(A): MARCIA POLLIANNA SILVA BARROSO.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021302-16.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002393-84.2017.827.2713.  
RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
RECORRIDO: DINALVA MILHOMEM DE SOUSA.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024046-81.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0013192-41.2017.827.2729.  
RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..  
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.  
RECORRIDO: THÁSSIO THOMAS SOUZA.  
ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022902-72.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0011303-52.2017.827.2729.  
RECORRENTE: MANOEL MESSIAS GONZAGA DA SILVA.  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/DINALVA ALVES DE MORAES.  
RECORRIDO: M.DE C.ALMEIDA EIRELI-ME.  
ADVOGADO(A):.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013597-64.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008565-49.2016.827.2722.  
RECORRENTE: ALMY NUNES SILVA.  
ADVOGADO(A): ENIO LICINIO HORST FILHO.  
RECORRIDO: NASA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA/DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.  
ADVOGADO(A): KÁRITA BARROS LUSTOSA/KÁRITA BARROS LUSTOSA/KAROLYNE DA COSTA REIS MARQUES.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015421-58.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0028910-15.2016.827.2729.  
RECORRENTE: ALZELINO LUZ CARVALHO NETO.  
ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.  
RECORRIDO: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015482-16.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0007321-64.2016.827.2729.  
RECORRENTE: CLARO S.A..  
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.  
RECORRIDO: JOSÉ MAGDONES GOMES DE MORAIS.  
ADVOGADO(A): CAROLINE REBECA ALBERTI/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015590-45.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0014095-76.2017.827.2729.  
RECORRENTE: DAYSE SANTOS MACIEL.  
ADVOGADO(A): JOSÉ SANTANA JÚNIOR.  
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015629-42.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0044216-24.2016.827.2729.  
RECORRENTE: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS.  
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.  
RECORRIDO: FERNANDA SOARES DA COSTA.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015859-84.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0000409-17.2017.827.2729.  
RECORRENTE: GIRLENE DILVA DE SOUZA DA CUNHA.  
ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.  
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/NATHALIA GONÇALVES BARROS.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015867-61.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001278-08.2015.827.2710.  
RECORRENTE: MANOEL FEITOSA DA SILVA.  
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..  
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016053-84.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0002375-15.2017.827.2729.  
RECORRENTE: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA.  
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.  
RECORRIDO: THIAGO DOUGLAS BERNARDINO SILVA/MATEUS SUPERMERCADOS.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES/DIEGO ECEIZA NUNES.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016266-90.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002036-05.2016.827.2725.  
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RECORRIDO: MARIÂNGELA GRANER PINHEIRO.  
ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016597-72.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001708-05.2017.827.2737.  
RECORRENTE: CLARO S.A..  
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.  
RECORRIDO: DEUSELINO DA SILVA PEREIRA.  
ADVOGADO(A): VILMAR ANTUNES VIEIRA.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016888-72.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0001329-25.2016.827.2729.  
RECORRENTE: RICARDO FRANKLIN DE SOUSA.  
ADVOGADO(A): RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN.  
RECORRIDO: MAÍZA BRITO LESSA RORIZ COELHO.  
ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017707-61.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001094-06.2016.827.2714.  
RECORRENTE: ANTONIO VLADISLAU E SILVA GOMES.  
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.  
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A..  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.3ª OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.**

**SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018.**

**IRINALVA SOUZA BEZERRA**  
Técnico Judiciário

# **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

## **ANANÁS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS** **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor a VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, respondendo por esta comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0000502-92.2016.827.2703- CHAVE: 992247676816, Ação de Execução de Alimentos, proposta pela T. T. S., T. T. S. e outros representando por sua genitora a Senhora VALDIMÊ MARIA TORRES DA SILVA em face de MARCOS VIEIRA SANTOS, e através deste INTIMA O EXECUTADO MARCOS VIEIRA SANTOS, da sentença proferida no presente feito. Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais, da taxa judiciária, bem como de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa, cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do artigo 12, da Lei nº. 1.060/50, em virtude da assistência judiciária gratuita. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE. Em 20 de março de 2018, e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ananás/TO, aos 22 de março de 2018. Eu, ANTONIA ALVES CARVALHO, digitei

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, respondendo por esta comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0000755-46.2017.827.2703- CHAVE: 942266536317, Ação de Divórcio Litigioso, proposta pela MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LIMA em face de MANOEL CONCEIÇÃO MACHADO, e através deste INTIMA O REQUERIDO MANOEL CONCEIÇÃO MACHADO, da sentença proferida no presente feito. HOMOLOGO POR SENTENÇA a desistência da ação e, por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 485, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado, dê-se a pertinente baixa, com as cautelas de praxe. INTIME-SE. Em 21 de março de 2018. e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital.). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ananás/TO, aos 22 de março de 2018. Eu, ANTONIA ALVES CARVALHO, digitei

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, respondendo por esta comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 5000053-54.2013.827.2703- CHAVE: 149811890513, Ação de Execução de Alimentos, proposta pela Z. R. O., R. C. R. R. em face de R. DA S. R., e através deste INTIMA O EXECUTADO R. DA S. R., da sentença proferida no presente feito. Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais, da taxa judiciária, bem como de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa, cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do artigo 12, da Lei nº. 1.060/50, em virtude da assistência judiciária gratuita. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE. Em 22 de março de 2018. e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital.). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ananás/TO, aos 22 de março de 2018. Eu, ANTONIA ALVES CARVALHO, digitei.

## **ARAGUACEMA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS** **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** **AUTOS Nº 5000234-23.2011.827.2704 - AÇÃO: USUCAPIÃO**

O Doutor **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Araguacema/TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de **30 (trinta) dias**, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da Vara Cível, os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, sob nº **5000234-23.2011.827.2704**, em que **LUIZ CARLOS MARQUES SIMÕES e JULIO CESAR DOS SANTOS**, move em desfavor de **MAJ ESSIE NAÃS** por este meio promove a **CITAÇÃO** da requerida **MAJ ESSIE NAÃS**, para no prazo de quinze (15) dias, oferecer contestação a referida ação,

que visa uma gleba de terras rural, situada no Loteamento Araguacema, 2ª etapa, município de Araguacema, com área de 83.00,00 há, cuja posse dos autores, por si e por seus antecessores, há mais de 15 anos, vem ocorrendo de **forma mansa, pacífica e ininterrupta**, sem qualquer oposição de quem quer que seja, a posse dos autores em **17/01/2003**, somada com a de seus antecessores desde **21/10/1993**. Ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como será afixado no placar do Fórum local. Araguacema/TO, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2018). William Trigilio da Silva—Juiz de Direito.

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AÇÃO: MONITÓRIA Nº 0017235-90.2017.827.2706 – CHAVE DO PROCESSO: 558538353817**

REQUERENTE: Real comercio de Lubrificante Ltda

REQUERIDO: Victoria Cardoso Oliveira

INTIMAÇÃO: dos requeridos da sentença prolatada no evento 18, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte: **SENTENÇA**: ... Isso posto, HOMOLOGO POR SENTENÇA o reconhecimento do pedido formulado na ação e, em consequência, extingo o procedimento com resolução do mérito, pelo reconhecimento e satisfação do pedido, o que faço amparada no artigo 487, III, "a" do CPC. Honorários advocatícios conforme fixados na decisão inicial, os quais já estão incluídos no adimplemento noticiado nos autos (evento 15). Considerando que a parte requerida cumpriu o mandado monitorio no prazo, ISENTO- A do pagamento das custas processuais, o que faço com fundamento no artigo 701, § 1º do CPC. 2 PROVIMENTOS Com o trânsito em julgado devidamente certificado, ARQUIVE-SE o feito com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Arquivando-se oportunamente. Araguaína/TO, data e hora do evento no sistema e-Proc.

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO Nº 0018004-06.2014.827.2706 – CHAVE DO PROCESSO: 667271741714**

REQUERENTE: Banco J. Safra S/A

REQUERIDO: RENE RODRIGUES DE MENDONÇA FILHO E ATAKAUA SERVULIES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

INTIMAÇÃO: dos requeridos da sentença prolatada no evento 92, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte: **SENTENÇA**: ... Ante o exposto, extingo o processo sem resolução do mérito em relação ao requerido RENÊ RODRIGUES MENDONÇA FILHO, o que faço amparada no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. Por outro lado, JULGO PROCEDENTE o pedido de busca e apreensão em alienação fiduciária em garantia, consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos de BANCO J. SAFRA S/A de um veículo MARCA/MODELO: MITSUBISHI L200 OUTDOOR; ANO: 2011/2012; PLACA: OYB-4639/TO; CHASSI: 93XXNKB8TECD84580; RENAVAM 00997507659, o que faço amparada no Decreto-lei 911/69 com suas modificações posteriores e, em consequência, EXTINGO O PROCEDIMENTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em relação à requerida ATALIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Poderá a parte autora vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com o bem como forma de pagamento. Condeno a requerida ATALIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ao pagamento de custas processuais, taxa judiciária, despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, §2º, do Código de Processo Civil. 4 Provimentos: 1 PROMOVA-SE a publicação da sentença no Diário da Justiça, a fim de cientificar a parte requerida dos termos da sentença, bem como para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é de direito, o que faço com amparo no art. 346, do CPC; 2 Após o trânsito em julgado certificado: A - Proceda-se o senhor escrivão com o DESBLOQUEIO do veículo junto ao sistema RENAJUD caso tenha sido realizado e não tenha sido retirado; B - dê ciência ao DETRAN da presente sentença; C - apresentado requerimento nos autos, EXPEÇA-SE "Alvará" (com a assinatura do juiz(a) reconhecida) para autorização da venda a terceiro, nos termos da sentença, sob a advertência de que o autor, por disposição legal, não poderá ficar com o bem; O alvará deverá ser entregue ao advogado ou ao autor, mediante recibo, e deverá ser expedido dentro de 05(cinco) dias a contar do requerimento. D- PROCEDA-SE à baixa definitiva, nos casos cabíveis, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança de eventuais custas processuais e/ou taxa judiciária nos termos do Provimento 013/16 - CGJUS, podendo o processo ser desarquivado a qualquer momento, a pedido da parte. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquite-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, data e hora do evento no sistema e-Proc..v

**AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0004502-97.2014.827.2706 – CHAVE DO PROCESSO: 301418412814**

REQUERENTE: Vanha Martins Ferreira

REQUERIDO: Teodoro Wanderley Neto

INTIMAÇÃO: do requerido da decisão do evento 103, a seguir transcrito seguinte: **DECISÃO** Cuida-se de ação de rescisão contratual c/c pedido de restituição de valores pagos, manejada por Vanha Martins Ferreira em desfavor de Marcos Fabiane A. Feitosa e Teodoro Wanderley Neto. Evento 33, citação do primeiro requerido por edital. Evento 69, citação do segundo

requerido. Evento 75, despacho de nomeação de curador ao requerido citado por edital. Evento 86, contestação apresentada pelo curador especial. É o relato do necessário. Decido. Ao exame, vejo que o presente feito não encaixa em nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 354 a 356 do CPC/15. Assim, em observância a norma no art. 357, passo a sanear e organizar o processo. DAS QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES: Como questão processual pendente, vejo que deve ser decretada a revelia do requerido Teodoro Wanderley Neto, que foi citado pessoalmente (evento 69), todavia, não apresentou contestação. Ocorre que, no caso, a revelia não deve produzir os efeitos da norma do art. 344, porquanto, no caso, o curador especial do outro requerido, que fora citado por edital, apresentou contestação por negativa geral (evento 86), de modo que todos os fatos alegados na inicial, que são comuns aos réus, tornaram-se controvertidos. Assim, há como a revelia, no caso, produzir seus efeitos materiais, haja vista a aplicação da regra do art. 345, inciso I, do CPC/15. DA DELIMITAÇÃO DAS QUESTÕES DE FATO E DOS MEIOS DE PROVA ADMITIDOS: Resolvida acima a única questão processual pendente, delimito as seguintes questões de fato a existência ou não de invalidade no negócio jurídico celebrado entre as partes, hábil a ensejar a pretensa rescisão. No tocante aos meios de prova, defiro a oitiva de testemunhas; eventuais documentos poderão ser juntados, observando-se quanto a isso o disposto nas normas do art. 434 e 435 do CPC/15. DO ÔNUS DA PROVA: Em relação ao ônus da prova, este cabe ao autor, tendo em vista que fora apresentada contestação por negativa geral. DA DELIMITAÇÃO DAS QUESTÕES DE DIREITO RELEVANTES PARA A DECISÃO DO MÉRITO: No que concerne às questões de direito, delimito-as nas normas concernentes aos negócios jurídicos em geral. CONCLUSÃO: Cumprido o disposto no ar. 357 e incisos do CPC/15, DECLARO saneado o processo; ressaltando que as partes poderão, de comum acordo, solicitar a homologação da fixação de questões de fato e direito indicadas por elas, a que se referem os incisos II e IV do artigo 357, caso em que haverá homologação do juízo em substituição à acima fixadas. Determino: 1 AGUARDE-SE o prazo de 05(cinco) dias em cartório - artigo 357, §1º, CPC/2015. Após, estável esta decisão: 2 DESIGNE-SE audiência de instrução conforme pauta. 3 INTIMEM-SE as partes para apresentarem o rol de testemunhas, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contendo, o nome da testemunha, a profissão, o estado civil, a idade, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, o número de registro de identidade e o endereço completo da residência e do local de trabalho, sob pena de configurar desinteresse na produção da prova, preclusão e demais consequências legais. 4 ADVIRTA-SE que cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo, na forma como preconiza a norma do art. 455 do CPC/15. 5 Sendo arroladas testemunhas pela Defensoria Pública, INTIME-AS na forma do art. 455, §4º, inciso IV, do CPC/15. Cumpra-se. Araguaína/TO, data e hora do evento no sistema e-Proc.

## **2ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – 0600.0001.6519-4**

Requerente: ALÔ BRASIL DIESEL – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Advogado: PHILIPPE BITTENCOURT OAB/TO 1.075.

Requerido: ELIELSON DE MORAES

Advogado: Não constituído.

INTIMAÇÃO Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) INTIMADAS de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº 5000057-49.1994.827.2706. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. INTIMADAS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de março de 2018. Thaynara – Estagiária.

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0004833-40.2018.827.2706**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: A. V. D. R.

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO-547-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 24 a seguir transcrito: “Intime-se o requerido, via Diário da Justiça, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir sua obrigação, nos termos da decisão liminar, sob pena de multa diária, bloqueio de verbas públicas e demais penalidades cabíveis, bem como junte aos autos pelo menos três cotações orçamentárias Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

#### **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0004893-13.2018.827.2706**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: L. F. DA S. B.

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO-547-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 15 a seguir transcrito: "Intime-se o requerido, via Diário da Justiça, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir sua obrigação, nos termos da decisão liminar, sob pena de multa diária, bloqueio de verbas públicas e demais penalidades cabíveis, bem como junte aos autos pelo menos três cotações orçamentárias. Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

## **Central de Execuções Fiscais**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): GERALDO NAVES DE AGUIAR, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 000.133.901-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0020684-27.2015.827.2706, que lhe move a MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.055,60 (hum mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), representada pela CDA nº 6518, datada de 07/10/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: " Defiro o pedido formulado no evento 28. Proceda com busca de endereços do executado nos sistemas disponíveis a este juízo (INFOJUD/RENAJUD). Encontrado endereço diverso do exposto na inicial, bem como dos informados pela exequente, determino: a) EXPEÇA-SE a competente carta/mandado/precatória, conforme o caso; b) Tendo sido citados os executados, não havendo manifestação, INTIME-SE a exequente, para no prazo de 60 (sessenta) dias, requerer o que lhe parecer de direito; c) Transcorrido o prazo para a manifestação da exequente, venham os autos conclusos para suspensão; Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, bem como do informado pela Fazenda Pública, determino desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína - TO, 23 de fevereiro de 2018. (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio " E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de março de 2018 (21/03/2018) .Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** a empresa executada SACOLA CHEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.647/0001-05, bem como sua sócia solidária MARIA SÍRIA DE ALENCAR SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 372.602.273-20, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0010595-08.2016.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 128.992,09 (cento e vinte oito mil, novecentos noventa e dois reais e nove centavos), representada pela CDA nº C-1085/2016, datada de 18/04/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro á ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido formulado no evento 33. Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 28 de fevereiro de 2018 (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 de março de 2018 (19/03/2018). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 0002278-86.2014.827.2707**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): MAYCO OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 007.654.781-70, BIG CARDOSO LTDA - EPP - CNPJ: 12.103.890/0002-27 e JHONNY OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 021.584.371-11

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 48. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 06 de fevereiro de 2018. (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio".

**Autos: 5004196-48.2011.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): CRISTIE PINHEIRO DE SOUZA - CPF: 85641901172

MARIA HELENA PINHEIRO - CPF: 13074890100

JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA - CPF: 53384547187

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 34. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o transitio em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 19 de março de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito."

## **ARAGUATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: Execução de Título, Processo nº 0000447-95.2017.827.2707, chave para consulta nº 501914562817, no sistema processual eletrônico e-Proc, que tem como Requerente: IGOR EUSTÁQUIO DE AGUIAR BARBOSA e Executado(a): REGIO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 005.269.281-74, atualmente em local incerto e não sabido, e por este meio CITA-SE o(a) executado(a) do bloqueio realizado via Bacenjud (evento 23). Tudo nos termos do despacho a seguir transcrito. DESPACHO: etermo a citação do requerido por edital, que deverá constar o prazo de 30 (trinta) dias (art. 830, § 2º, do NCPC e ENUNCIADO37 do FONAJE). Aperfeiçoada a citação de que trata o art. 830, § 2º, do CPC/2015 e não cumprido pelo executado o disposto no art. 829, caput, do mesmo diploma, o arresto converter-se-á em penhora, independente de termo, correndo, a partir daí e caso não tenha advogado constituído, os prazos contra a parte Executada independentemente de intimação. Aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias, para que a parte executada manifeste sobre a penhora (artigo 854, § 3º, CPC/2015). Após, promova-se a transferência dos valores bloqueados para a conta judicial e expeça-se Alvará Judicial para levantamento. Havendo saldo remanescente, intime-se a parte exequente para no prazo de cinco dias, indicar bens penhoráveis da parte devedora, sob pena de extinção do processo, na forma do art. 53, § 4º, da Lei n.º 9.099/95. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2018. Eu (Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária que digitei Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível de Araguatins/TO

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de EXECUÇÃO - Processo nº 0003245-63.2016.827.2707, Chave para

consulta nº 381468224016, no sistema processual eletrônico e-proc, www.tjto.jus.br, que tem como Exeqüente: BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91 e Executado: BRENNER CRISPIM PONTES, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF nº 701.549.741-70, atualmente em lugar incerto e não sabido. E por este meio, CITA-SE o executado supra, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 291.561,16 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), sob pena de ser penhorado tantos bens, quanto bastem para a satisfação integral da execução. Tudo nos termos do respeitável despacho, gerado no evento 74, a seguir transcrito: “Defiro a citação por edital da parte requerida que está em local incerto e não sabido. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de revelia, nomeio como curador especial para defender os interesses da parte requerida citada por edital, a Defensoria Pública de Araguatins, nos termos do art. 72, II do NCPD. Intime-se o curador da presente nomeação, concedendo-lhe vistas ao processo pelo prazo de 15 (quinze) dias. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc.. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR- Titular da Vara Cível da Comarca de E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito, que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Maria Claudenê G. de Melo) Técnica Judiciária que digitei e conferi. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível de Araguatins/TO

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, Processo nº 0003011-81.2016.827.2707, chave para consulta nº 172911057816 no sistema processual eletrônico e-Proc, que tem como Requerente: GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob o n.º 820.984.923-91 e Requerido: EDBERTO RIBEIRO LIMA SANTOS. E por este meio CITA-SE EDBERTO RIBEIRO LIMA SANTOS, brasileiro, casa, professor, inscrito no CPF sob o n.º 928.389.601-72, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 dias. Tudo nos termos da decisão, gerada no evento 6, prolatada nos autos supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2018. Eu (Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária que digitei. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível de Araguatins/TO

## **ARAPOEMA** **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

**5000002-14.2002.827.2708**

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Arapoema–TO., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA GERÔNIMO ANTONIO COSTA, brasileiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação de USUCAPIÃO DO VEÍCULO, autos nº 5000002-14.2002.827.2708, chave do processo nº 948492709514, requerida por ONESIO JOSÉ DIAS ROSA, podendo contestá-la, se quiser, no prazo legal, sob as penas da lei, tudo nos termos do respeitável despacho, a seguir transcrito: “*Proceda o Sr. Escrivão o contido do despacho constante do evento 19, em todos os seus termos, procedendo-se a citação do requerido, via edital, no prazo de 20 dias, mantendo os demais termos do despacho contido do evento 10, retornando-me conclusos. Cumpra-se. Arapoema - TO, data do evento. Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito.*” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de dois mil e dezoito (21/03/2018). Eu, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão, digitei e subscrevi.

## **AUGUSTINÓPOLIS** **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos de ação penal nº 0003631-50.2017.827.2710, chave do processo nº 669030055717, figurando como acusado ANTONIO DA CRUZ DIVINO, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 02/02/1981, natural de Axixá do Tocantins – TO, filho de João da Cruz Divino e Maria Carneiro da Cruz, portador do RG nº 1153532 SES/Polícia Civil/TO, inscrito no CPF nº 013.149.731- 69, atualmente em lugar incerto e incerto e não sabido, conforme certidão

do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 11. O acusado acima nominado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal. E estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos de ação penal nº 0002788-22.2016.827.2710, chave do processo nº 595088562916, figurando como acusado JOSÉ JOÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Freira Grande/TO, nascido aos 22/05/1970, filho de João Jonas da Silva e de Maria José da Silva, portador do RG nº 4039, CPF nº 487.480.133-15, atualmente em lugar incerto e incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 29. O acusado acima nominado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do art. 180, §3º, do Código Penal. E estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos de ação penal nº 0004344-25.2017.827.2710, chave do processo nº 821862011617, figurando como acusado ALCIVAN GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, união estável, vaqueiro, nascido aos 07/07/1990, natural de Tocantinópolis – TO, filho de José Maria Gonçalves da Silva e Iracineide Rêgo dos Santos, portador do RG nº 999946 SESP/TO, atualmente em lugar incerto e incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 14. O acusado acima nominado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal c/c art. 7, II da Lei nº 11.340/2006. E estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos de ação penal nº 0002202-48.2017.827.2710, chave do processo nº 868894277817, figurando como acusado CÉLIO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, frentista, nascido aos 26/06/1978, natural de Axixá do Tocantins – TO, filho de Domingos Coelho de Sousa e Maria Pereira de Sousa, portador do RG nº 284683 SSP/TO, inscrito no CPF nº 882.576.061-20, atualmente em lugar incerto e incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 16. O acusado acima nominado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas

sanções do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro. E estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0004129-49.2017.827.2710 chave 615330823017, figurando como KLEYTON PROFÍRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 15/09/1981, natural de Augustinópolis - TO, filho de Maria Profíro da Silva, portador do RG nº 1.409.116 SESP/Polícia Civil/TO, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal c/c artigo 7º, II, da Lei 11.340/2006 Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0003555-26.2017.827.2710 chave 482322941417, figurando como ANTONIO LAURINDO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 14/01/1983, natural de Axixá do Tocantins - TO, filho de Pedro Laurindo Soares e Arlete Rita dos Santos Soares, portador do RG nº 1.299.544 SSP/TO, inscrito no CPF nº 035.748.241-73, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal c/c art. 7º, I e II, da Lei 11.340/2006. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0003510-22.2017.827.2710 chave 680799426117, figurando como acusado LUCAS DA SILVA LIMA, vulgo "Luquinha", brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 22/03/1998, natural de São Sebastião do Tocantins - TO, filho de Adão Cortez Lima e Deusuíta da Silva Brito, RG nº 1021863 SESP/TO, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do artigo 121, caput, Código Penal Brasileiro. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não

constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0003575-17.2017.827.2710 chave 322386499417, figurando como acusado HÉLIO MEIRELES DA SILVA, brasileiro, união estável, vaqueiro, nascido aos 18/07/1971, natural de São Domingues/MA, filho de Francisco da Silva e Aurea Quitéria Meireles, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do artigo 129, §9º do Código Penal, com implicações da Lei nº 11.340/2006. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 5000282-61.2011.827.2710 chave 984315219214, figurando como acusado RUAN ALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/03/1990, natural de Santa Inês-MA, filho de José Francisco de Moura e de Francisca Alves de Moura, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do artigo 155, "caput" do Código Penal. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0003858-74.2016.827.2710 chave 686692628716, figurando como acusado: JOSE DE RIBAMAR NUNES DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de São Mateus do Maranhão/MA, filho de José Alves de Sousa e Maria Nunes da Silva, nascido aos 18/05/1979, RG nº 930690 SSP/TO, ajudante de pedreiro, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do art. 330 e art. 331, do Código Penal, tudo na forma do art. 69, do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 5000593-18.2012.827.2710 chave 737133546012, figurando como acusado: JOSIAS LOBÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, operador de motosserra, nascido aos 23/12/1964, natural de Imperatriz - MA, filho de Antonio Vieira da Silva e Almerinda Lobão Veras, portador do RG nº 12.492.080 SSP/MG, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal C/c art. 7º, II, da Lei nº 11.340/2006. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 5001267-93.2012.827.2710 chave 991750322612, figurando como acusado: MANOEL MARCIO FERREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 27/09/1981, natural de Presidente Dutra – MA, filho de Gonçalves Profirio dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0000654-85.2017.827.2710 chave 869910635717, figurando como acusado: FRANCISCO KENNEDY BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 09/09/1980, natural de Praia Norte - TO, filho de Raimundo Pereira de Sousa e Maria de Jesus Barbosa de Sousa, RG nº 352009 SESP/POLÍCIA CIVIL/TO, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal c/c artigo 7º, II, da Lei 11.340/2006. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0003660-37.2016.827.2710 chave 958272102016, figurando como acusado: WAGNER DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 18/05/1987, natural de

Imperatriz - MA, filho de Conrado Pereira de Sousa e Luzita de Sousa Pereira, RG nº 234022820027 SS/MA, CPF nº 044.742.173-57, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do Art. 12 da Lei nº 10.826/2003. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0005517-21.2016.827.2710 chave 417967950716, figurando como acusado: EVANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, união estável, ajudante em mecânica, nascido aos 06/12/1989, natural de Porangatu - GO, filho Cícero Pereira dos Santos e Maria Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 03651383393, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal, com as implicações da Lei n.º 11.340/2006. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 5000605-32.2012.827.2710 chave 157574601812, figurando como acusado: ANTONIO MARQUES SILVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro (a), Solteiro, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, nascido aos 15/01/1992, natural de Imperatriz-MA, filho de JOSÉ VICENTE DA CONCEIÇÃO e FRANCISCA SILVA DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 1086847 SSP/TO, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido. Referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, I e IV do Código Penal e art. 244-B da Lei 8.069/1990 c/c art. 69 do Código Penal. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos de ação penal nº 0004325-19.2017.827.2710, chave do processo nº 887280547217, figurando como acusado ADYLSO GONÇALVES SANTOS, brasileiro, solteiro, padeiro, nascido aos 03/10/1983, natural de Augustinópolis – TO, filho de Raimundo Eduardo dos Santos e Francisca Gonçalves Santos, atualmente em lugar incerto e incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 9. O acusado acima nominado encontra-se denunciado nestes autos, como incursos nas sanções do art. 14 da Lei nº 10.826/2003. E estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente

edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

## **FILADÉLFIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele tiverem conhecimento, se processam por este Juízo e Cartório, aos termos dos autos de Ação de Interdição nº 0000566-57.2016.827.2718, tendo como Requerente Geovana Brito da Mota Aguiar e Raimunda Brito da Morta, tendo sido decretada a interdição desta última, conforme sentença a seguir transcrita: "...**ISTO POSTO**, Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para o fim de DECRETAR a interdição de RAIMUNDA BRITO DA MOTA, brasileira, viúva, nascida em 20.06.1929, portadora do RG de nº 313.451, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 814.660.991-00, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural de Bielândia, Município de Filadélfia-TO, DECLARANDO-A absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe como curadora sua filha, Sra. Geovana Brito da Mota Aguiar, para que possa representá-la em todos os atos da vida civil. Via de consequência, resolvo o mérito da lide na forma do artigo 487, I, do NCCP. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Em atendimento ao que dispõem os artigos 755, § 3º do Novo Código de Processo Civil, 9º, III, do Código Civil, 29, V e 92, ambos, da Lei nº 6.015/73, determino que seja feita a inscrição da presente sentença, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente, devendo ser publicada no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. Lavre-se termo de compromisso de curatela, conforme artigo 759, do Novo Código de Processo Civil. Custas pela parte ré, ficando suspensa a exigibilidade, em razão da gratuidade judiciária, nos termos da Lei nº 1.060/50 c/c artigo 98 e seguintes do NCCP. Sem honorários. P.R. Intime-se via e-Proc. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 22 de março de 2018. NADA MAIS. Eu, Danilo Burjack Silva, Servidor de Secretaria, que o digitei e subscrevi. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.. Filadélfia/TO, 22 de março de 2018. (as) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22/03/2018) Eu, Danilo Burjack Silva, Servidor de Secretaria, o digitei e conferi. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

## **GUARAÍ**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor, move contra **JOSE VALDERI DE LIMA**, brasileiro, casado, borracheiro, nascido aos 17/02/1972, natural de Bonfinópolis/MG, filho de Jonas Pinto de Lima e Clarivina Maria de Jesus, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como **incurso nas sanções do Art. 180, "caput" do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA INTIMADO a comparecer** perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no **dia 25 de Abril de 2018, às 16h30min**, para a audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra mencionados. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Elaborado por Lahys Raab de Sousa, estagiária, e conferido por mim, Jaqueline Yamane, Escrivã Criminal em Substituição, matrícula 3353674 a conferi, **certificando reconhecer a assinatura da magistrada abaixo que mandou expedir o presente.** Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**  
**INTIMAÇÃO À(S) PARTE(S) E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo nº. : 0004438-37.2017.827.2721.**

Classe da ação: Procedimento do Juizado Especial Cível.

Ação: REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E TUTELA DE URGÊNCIA.

Reclamante: REYSON PEREIRA DA SILVA.

Advogada: Dr<sup>a</sup>. GREYCIANE SANTOS DE ASSIS.

Reclamada: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS – BRK AMBIENTAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

Advogado: Dr. ADRIANO MOTA CASSOL - OAB/RJ nº. 99.481 e OAB-TO nº. 6.936-A não regularizado junto a Sistema –e-Proc. Fica(m) o(a)s advogado(a)s, intimado(a)s do(s) ato(s) processual(is) abaixo relacionado(s): (Intimações conforme o Provimento 002/11 da CGJ-TO): “Face ao exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, CPC, resolvo o mérito da demanda, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL para condenar a reclamada na restituição do valor cobrado e pago indevidamente a mais do que o efetivo consumido nos meses de junho(14m3), julho(11m3), agosto(10m3), setembro(6m3), outubro(10m3) e novembro(10m3), conforme pode se vê da tela juntada à fl.3 da exordial e do evento1/OUT3, porém na forma simples, os quais deverão ser acrescidos de juros de mora de 1% a.m. a partir da citação e correção monetária desde os respectivos desembolsos. Por fim, considerando a certidão do evento18, determino que todas as demais intimações da parte reclamada sejam realizadas por meio do Diário Oficial de Justiça. Sem custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios nesta fase processual, a teor do art. 55 da Lei nº. 9.099/95. Após o trânsito em julgado, nada sendo requerido pelas partes no prazo de 5(cinco) dias, arquivem-se os autos. I.C. Guaraí, 15/03/2018. (Ass.). Dr. Fábio Costa Gonzaga-Juiz de Direito”.

## **GURUPI**

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e **em especial a vítima TATIANE FERNANDES DA PAIXÃO**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os Autos de **Inquérito Policial n.º 0002869-61.2018.827.2722 (Chave Processo nº 546523327718)**, que a Justiça Pública como autora move contra **POMPEU HOLANDA CAVALCANTE NETO**, tendo como vítima **TATIANE FERNANDES DA PAIXÃO**, e para que chegue ao conhecimento **DA VÍTIMA**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimada do teor da DECISÃO (evento nº 9 dos autos), que segue: “Diante do exposto, com base no art. 310, III do Código de Processo Penal, concedo ao autuado **POMPEU HOLANDA CAVALCANTE** a liberdade provisória sem fiança. Nos termos dos artigos 282, II e 319, ambos do Código de Processo Penal, aplico-lhe as seguintes medidas cautelares: **I – comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades; II – proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares como bares; e também não fazer uso de bebidas alcoólicas, por circunstâncias relacionadas ao fato, deve o acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; III – proibido de manter contato com a vítima, por circunstâncias relacionadas ao fato, deve o acusado dela permanecer distante 300 metros; IV – proibido de ausentar-se da Comarca por mais de oito (oito) dias, sem prévia comunicação ao juízo; V – recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga (das 19 hr às 07 hr), pelo período de 06 meses;”.**

Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 de março de 2018. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial o denunciado, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita Ação Penal n.º 0005828-10.2015.827.2722, que a Justiça Pública como autora move contra **ROMERO DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 08/12/1987 em Santa Rita – PB, filho de Severina da Silva Lima e Antônio da Silva Lima, que chegue ao conhecimento DO CITADO, expediu-se o presente edital, ficando assim, citados para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na qual se acha denunciado como incurso nas seguintes sanções do art. 129, § 9º do Código Penal (por três vezes), nos moldes da Lei 11.340/2006, mediante advogado constituído, não tendo advogado lhes será nomeado um Defensor Público. Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de março de 2018. Eu, Fábica Soares Siriano, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

## **Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Carta Precatória nº : 0002892-07.2018.827.2722**

Chave nº : 335098982018

Ação: ORDINÁRIA DE CONHECIMENTO

Juízo Deprecado: VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE GURUPI-TO

Comarca Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CLÁUDIO-MG

Autor: GILMAR SANTOS ALVES

Advogados: BRUNO AUGUSTO RIBEIRO REZENDE OAB/MG 115.732 e ATILA ARIEL RESENDE ALVES OAB/MG 39.063-E

Requerido: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Advogado: PROCURADORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INTIMAR OS ADVOGADOS DO DESPACHO: 1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 04 de abril de 2018, às 14h00min. 2-(...) 3 - Proceda a escritania a todos os atos de comunicação necessários para realização de audiência. Gurupi-TO., 20 de março de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS - Juiz de Direito."

## **ITACAJÁ** **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL de Citação de EDMILSON LINO DE OLIVEIRA, com prazo de 20 (vinte) dias, sobre todos os termos da Averiguação de Paternidade com Alimentos, 0000003-19.2014.827.2723 proposta na Comarca de Itacajá Tocantins, por Taluana Alves da Silva, mãe de Alyse Alves da Silva em face de Edmilson Lino de Oliveira, onde Juiz de Direito Marcelo Eliseu Rostirolla, determinado a Citação de Edmilson Lino de Oliveira para conhecimento da ação e apresentar resposta no prazo da lei. DESPACHO: Vistos etc. Esgotados os meios de localização, defiro a citação por edital por edital do demandado. Expeça - se o necessário com prazo de 20 (vinte) dias. Porém, fica a demandante ciente de que caso sua afirmação sobre o paradeiro do demandado não seja verdadeira, arcará com os ônus de eventual futura nulidade. Expeça - se o necessário. Cumpra - se. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito. Itacajá, aos 23 dias do mês de março do ano de 2018.

## **ITAGUATINS** **Diretoria do Foro**

### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 578/2018 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 22 de março de 2018**

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, juiz de direito respondendo e diretor do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** os autos SEI nº 18.0.000000684-6, que cuida-se de solicitação de cessão do servidor, **LINDBERG CORDEIRO DE ARAGÃO** integrante do quadro geral do Estado do Tocantins.

**Considerando** os termos da resolução nº 2/2014, de 20 de fevereiro de 2014-Dispõe sobre a documentação exigida para a posse atualização cadastral anual de magistrados e servidores e sobre o controle de frequência dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE;**

**Art. 1º** - Lotar o servidor cedido **LINDBERG CORDEIRO DE ARAGÃO**, no Gabinete deste Juízo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Encaminhe-se a Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal para fins de anotações.

**Art. 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Itaguatins-TO, 22 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Baldur Rocha Giovannini,**  
Juiz de Direito

## **MIRANORTE**

### **1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor CLEDSON JOSE DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Procedimento Comum, processo nº 5001612-11.2012.827.2726, chave de acesso 876288295614, requerido por PERMINO ALVES DE OLIVEIRA, em desfavor do ESPOLIO DE SILVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, GABRIELA MIRIAN DE MELO, PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA e VICENTE PAULO MENDES DA SILVA, sendo o presente para CITAR a requerida, GABRIELA MIRIAN DE MELO, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme Decisão lançada no evento 61, acostada nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 19 de fevereiro de 2018. Eu, Sônia Maria Ferreira Bezerra Carvalho, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

## **NATIVIDADE**

### **1ª Escrivania Cível**

**APOSTILA**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS** A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso proposta por Raquel Mária de Souza em desfavor de Élson André Pereira Dias. CITAR o requerido ÉLSON ANDRÉ PEREIRA DIAS, residente em lugar e incerto e não sabido, para os termos da presente ação, querendo apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se -ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito (21.03.2018). Eu, Luzanira Mª da Silva Xavier, Técnica Judiciária, digitei. *O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito.*

## **PALMAS**

### **4ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**  
**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCCPC)**

**AUTOS Nº: 0023871-08.2014.827.2729 – Procedimento Comum**

REQUERENTE: JOSÉ DA ROCHA SALES – CPF 874.710.943-20

DEFENSOR PÚBLICO: DANIEL SILVA GEZONI – DP8789614

REQUERIDO: JOSE FRANCISCO LOPES ARAUJO PARENTE

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 30, nos termos do Art. 346 do NCCPC.** “Diante do exposto, julgo improcedente a ação e, em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 487, I). Pelo princípio da causalidade, condeno o requerente ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa (art. 85, § 2º, do CPC). Suspensa a exigibilidade em razão da gratuidade da justiça que ora defiro. Intimem-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema. Rodrigo da Silva Perez Araújo Juiz em auxílio ao NACOM.”

**AUTOS Nº: 0026284-23.2016.827.2729 – Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA – CNPJ 10.769.795/0001-50

ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA – OAB/TO 5501

REQUERIDO: ECB-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS LTDA – CNPJ 13.147.893/0001-44

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 49, nos termos do Art. 346 do NCPC.** “Cuida-se de Ação em fase de cumprimento de sentença ajuizada por NOVA ERA COMÉRCIO em face de ECBEMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS LTDA. O processo tramitou regularmente até a notícia de quitação integral do débito exequendo. É o breve relato. Tendo em vista o cumprimento integral da condenação, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. Cumpra-se. EDIMAR DE PAULA JUIZ DE DIREITO.”

#### **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)**

##### **AUTOS Nº: 5012300-57.2011.827.2729 – Procedimento Comum**

REQUERENTE: JOILSON SOUSA SPENCE – CPF 501.612.611-91

ADVOGADOS: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO – OAB/TO 1745, JUAREZ RIGOL DA SILVA – OAB/TO 606 e RAFAEL NISHIMURA – OAB/TO 4135A

REQUERIDO: MAIKON ADAO SCHIESSL – CPF 871.631.362-34

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 13, nos termos do Art. 346 do NCPC.** “Isto posto, julgo procedente o pedido e condeno os requeridos MAKON ADÃO SHIESSL e MAURO BONETTI GOMES a proceder no prazo máximo de 10 (dez) dias a substituição do autor na condição de fiador nos contratos de financiamento dos veículos CAMINHÃO VW 15.180 –ano 2009, financiado junto a BANCO ITAÚ, CAMINHÃO VW 25.320 ano 2009 financiado junto ao BANCO VOLKSWAGEN e Reboque GALEGO – JULIETA BAÚ ano 2009 financiado junto ao BANCO VOLKSWAGEN pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Condeno ainda os requeridos nas custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) considerando o baixo valor atribuído a causa e o bem patrimonial perseguido com a sentença. Publique. Registre e intime. Palmas, 07 de março de 2018. EDIMAR DE PAULA JUIZ DE DIREITO.”

#### **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)**

##### **AUTOS Nº: 5034833-39.2013.827.2729 – Procedimento Comum**

REQUERENTE: BENTA DE SOUZA SÁ – CPF 343.656.483-49

ADVOGADO: KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES – OAB/TO 4451

REQUERIDO: YMPACTUS COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ 11.669.325/0001-88

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 36, nos termos do Art. 346 do NCPC.** “Ante o exposto, julgo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, CPC para dar procedência aos pedidos iniciais formulados pela parte autora. Declaro, de ofício, rescindidos os contratos entabulados entre as partes de modo a restabelecer o status quo ante. Condeno a Requerida a pagar a Requerente as seguintes verbas: a) R\$ 9.573,75 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), a título de danos materiais, devidamente corrigidos pelo INPC, desde a data do efetivo 5 desembolso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação, por se tratar de relação contratual. b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de danos morais, corrigido monetariamente pelo INPC a partir do arbitramento e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do evento danoso. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e taxas judiciárias, bem como honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, com fulcro no art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil. P.R.I. EDIMAR DE PAULA JUIZ DE DIREITO.”

##### **AUTOS Nº: 0018510-10.2014.827.2729 – Procedimento Comum**

REQUERENTE: PÃO DA HORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ME – CNPJ 05.790.070/0001-04

ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO 2326

REQUERIDO: DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 02.942.279/0001-58

Decisão: Fica a parte REQUERIDA intimada da decisão inserida no evento 76, nos termos do Art. 346 do NCPC. “Trata-se de embargos de declaração interpostos por Pão da Hora Comércio e Indústria de Alimentos Ltda-Me, aduzindo, que houve omissão/contradição na sentença exarada nos autos. Os embargos foram impugnados. Vieram-me conclusos. SUCINTAMENTE JOEIRADOS. FUNDAMENTO E DECIDO. Resta transcrito no art. 1022 do Ordenamento Jurídico Processual Civil Brasileiro o seguinte: Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para: I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição; II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento; III - corrigir erro material. Em que pese o entendimento dos embargantes, a meu ver não se verifica na sentença embargada qualquer das hipóteses previstas no art. 1022, I e II, do CPC. Toda a matéria objeto da controvérsia foi suficientemente enfrentada pela sentença objurgada, não havendo omissão, contradição ou obscuridade. Se as alegações de omissão buscam tão somente rediscutir a matéria decidida com absoluta clareza, porque na verdade os defeitos não se verificaram, descabe o manejo do recurso de embargos de declaração, o qual não é sede própria para manifestar mero inconformismo com o julgado. A propósito: PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME. 1. Em sede de embargos declaratórios não cabe rediscussão da matéria fática, tampouco do mérito do julgamento, devendo o Embargante limitar-se a indicar a omissão, contradição ou obscuridade. 2. Estando hígido o acórdão lavrado, resta inviável o provimento dos aclaratórios. 3. Embargos

improvidos. (TJ-PE - ED: 3767784 PE, Relator: Eudes dos Prazeres França, Data de Julgamento: 01/12/2015, 1ª Câmara Regional de Caruaru - 1ª Turma, Data de Publicação: 08/01/2016) Ao apreciar a questão, verifico que a parte embargante não logrou demonstrar em que ponto a decisão embargada incorreu nas hipóteses de cabimento de embargos declaratórios art. 1022, I e II do CPC, a ponto de merecer esclarecimento por este MM juízo, mas enveredou-se no caminho da abordagem da omissão do julgado com o fim de alcançar proveito que somente será após o trânsito em julgado da sentença. Ante o exposto, REJEITO os embargos declaratórios. Intimem-se. Palmas, 10 de outubro de 2017. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM.”

### **3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 5000026-71.2005.827.2729**

Ação: Indenização em Decorrência de Acidente de Trabalho

Requerente: Severino Alves da Silva

Requerido: CSD Engenharia e Comércio S/A

Advogados: Eduardo Vicente Rabelo Amorim OAB/MG nº 25.509 e Nelson Salvo de Oliveira OAB/MG nº 51.517, WESLEY ROBERTO DE PAULA OAB/MG 112.507

Ato Ordinatório: INTIMAÇÃO - Ficam intimados os Advogados da parte Requerida para prazo de 05 (cinco) dias, providenciarem o cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

**Autos nº 5000026-71.2005.827.2729**

Ação: Indenização em Decorrência de Acidente de Trabalho

Requerente: Severino Alves da Silva

Requerido: CSD Engenharia e Comércio S/A

Advogado: Wesley Roberto de Paula OAB/MG 112.507

DECISÃO: “Compulsando os autos, através da análise do título judicial (evento - SENT76), extrai-se que este condenou a fazenda pública e um particular, solidariamente (ou seja, 50% da responsabilidade para cada demandado), ao pagamento de indenização por danos morais e materiais. Ademais, através da decisão colacionada no evento 19, foi INDEFERIDA a execução de sentença em face do Município de Palmas e AUTORIZADO o processamento do cumprimento de sentença em desfavor da empresa CSD - Engenharia e Comercio S/A. O Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública deu-se, em apartado, através do processo nº 0018112-63.2014.827.2729, no qual já foi expedido ofício requisitório (nº122/2015 - evento 38), na data de 24.06.2015. Através do evento 23, os autores redirecionaram o feito apenas em desfavor da empresa CSD Engenharia e Comércio S/A. Em cumprimento a ordem emanada pelo juiz que presidia o feito à época, a escrivania intimou a CSD Engenharia e Comércio S/A, para que se manifestasse apenas quanto a decisão do evento 19, contudo a referida empresa permaneceu silente (eventos 23/24). Na petição encartada no evento 35, os autores requereram o novo cumprimento da sentença apenas contra o Município de Palmas, em razão de terem sido condenados solidariamente. Pois bem. Infere-se a ocorrência de um equívoco nos autos, uma vez que a empresa CSD Engenharia e Comércio S/A não foi intimada para o início da fase de cumprimento de sentença em seu desfavor, sendo intimada apenas da decisão contida no evento 19 (eventos 23/24). Diante do episódio, DETERMINO o que segue: 1 - Torno sem efeito o despacho proferido no evento 40, vez que o mesmo foi direcionado ao Município de Palmas e não a empresa CSD - Engenharia e Comércio S/A; 2 - Considerando que os cálculos, referentes ao valor da indenização, foram apresentados pelos autores na data de 05/04/2016 (evento 35 - CALC2), INTIMEM-SE os mesmos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promovam a adequação do demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, em respeito ao disposto no artigo 524 do CPC, sob pena de impossibilidade do início da fase de cumprimento de sentença por inviabilizar a plena defesa do devedor e de indeferimento do pedido. 3 - Após a apresentação dos cálculos, INTIME-SE a Empresa CSD - Engenharia e Comercio S/A, via e-proc e AR, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da dívida constante da sentença, sob pena de após este prazo o valor da condenação ser acrescido de multa de dez por cento, e também de honorários de 10% (inteligência do art. 523, § 1º, NCPC). 3.1 - Cumprida a diligência, fica desde já autorizada a expedição de alvará para transferência do numerário em favor do credor; na sequência, arquivem-se os autos depois de observadas as cautelas de praxe. 3.2 - No caso de não atendimento à determinação, fica a requerida/executada advertida de que será procedida à penhora on line de numerários suficientes para a garantia do débito exequendo. Efetivada a constrição, proceda-se à intimação do executado, facultando-lhe apresentar impugnação no prazo legal. 4 - Por derradeiro, no que tange ao pedido de responsabilidade solidaria requerida pelos autores (eventos 35/37), este será analisado em momento oportuno. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK - Juíza de Direito - Respondendo em substituição automática pela 3ª VFFRP”

### **4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)**

O Dr. Roniclay Alves de Moraes, Juiz de Direito respondendo pela 4.<sup>a</sup> Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento fica a parte requerida RAIMUNDO SILVA sob o n.º 020.621.051-50, estando em lugar incerto e não sabido, Citado para os termos da presente ação e caso queira apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena dos efeitos processuais pertinentes, tudo de acordo com o despacho proferido nos autos. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos, no site: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), sistema do e-proc, conforme autos n.º 0036712-98.2015.827.2729, onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO, 20 de março de 2018. Roniclay Alves de Moraes. Juiz de Direito Respondendo pela 4.<sup>a</sup> VFFRP.

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

AÇÃO PENAL Nº 0020603-38.2017.827.2729

DENUNCIADO: ERISMAR BATISTA DE SOUZA

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: ERISMAR BATISTA DE SOUZA, brasileiro, natural de Porto Nacional- TO, união estável, serviços gerais, nascido aos 13/01/1991, filho de Eromar Pereira de Souza e de Angela Maria Batista de Neres, inscrito no RG sob n.º 1.026.764 2.<sup>a</sup> Via SSP/TO e CPF n.º 031.580.181-60, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal, na modalidade do artigo 7º, I, da Lei n.º 11.340/2006,, referente ao auto de Ação Penal n.º 0020603-38.2017.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

AÇÃO PENAL Nº 0032156-53.2015.827.2729

DENUNCIADO: PABLO ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: PABLO ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA, brasileiro, natural de São Geraldo do Araguaia-TO, nascido aos 13.06.1992, união estável, filho de Raimundo Nonato Moreira e Nilva Maria da Silva, mecânico, portador do RG n.º 6043528, inscrito no CPF sob n.º 023.558.992-66, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas do artigo 129, § 9º do Código Penal, na modalidade do artigo 7º, inc. I da Lei n.º 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º 0032156-53.2015.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 22 de fevereiro de 2018. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

AÇÃO PENAL Nº 0011912-69.2016.827.2729

DENUNCIADO: JESUS BARBOSA DE MELO

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: JESUS BARBOSA DE MELO, brasileiro, união estável, motorista, natural de Altos-TO, nascido em 26 de julho de 1971, portador do RG n.º 1115764 SSP/TO, inscrito no CPF n.º 420.497.333-72, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal, na modalidade do artigo 7º, I, da Lei n.º 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º 001191269.2016.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que

será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 26 de fevereiro de 2018. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **AÇÃO PENAL Nº 0005872-37.2017.827.2729**

DENUNCIADO: DANILO AUGUSTO DE SOUSA ARAÚJO

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: **DANILO AUGUSTO DE SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, filho de Augusto Manoel de Araújo e de Edilene Miriam de Souza Araújo, nascido aos 03 de outubro de 1987, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas do artigo 146 caput, c/c artigo 61, II, f e h do CP, na forma do artigo 7º, II, IV, da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º **000587237.2017.827.2729**, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, "caput" do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 26 de fevereiro de 2018. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação Penal nº 0013720-46.2015.827.2729

DENUNCIADO: LEANDRO MOREIRA

O Juiz titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, **0013720-46.2015.827.2729** tendo como Denunciado: **LEANDRO MOREIRA**, brasileiro, desempregado, natural de Palmeirópolis/TO, nascido aos 06/09/1985, filho de Jovenal Moreira dos Santos e de Sandra Dias Moreira Edvaldo Pereira Campos e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o(a)(s) acusado (a)(s) no que diz respeito à conduta delituosa que lhe(s) fora imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. NESTE MOMENTO, ACUSAÇÃO E DEFESA RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL. Frente a renúncia ao prazo recursal, determino a intimação da vítima e havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intima-se pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e denunciado. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo para fins de registro e juntada aos autos competentes. Palmas, 06 de fevereiro de 2018". E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 14 de março de 2018. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

## **PALMEIRÓPOLIS** **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 30) DIAS.** A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Palmeirópolis.TO. FAZ SABER a todos que o lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o Denunciado: **JOSÉ DELFINO DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 15/11/1977, natural de Paranã/TO., filho de José Dias da Rocha e de Delfina Alves Bento Gonçalves de Araújo, da r. SENTENÇA CONDENATÓRIA. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 22 dias do mês de Março de 2018. Eu (Vilma C. Milhomens), Técnica Judiciária, o digitei.

## **PEIXE**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS** AÇÃO PENAL Nº: **5000069-80.2011.827.2734** RÉU: **JEOVANE GONZAGA PINTO** A Doutora CIBELE MARIA BELLEZZIA, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiver conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA SENTENÇA o acusado **JEOVANE GONZAGA PINTO**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Nacional/TO., nascida aos 02/04/1983, filho de José Gonzaga Campo e Generosa Alves Pinto portador do RG nº 617.958, SSP-TO, CPF nº 002.402.941-65 residente na Rua 16, entre Paraíba e Ceará, Centro, Gurupi-To. Atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento **20**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos..., Decido. Trata-se de extinção de punibilidade pelo cumprimento das condições impostas na suspensão condicional do processo. O § 4º do Artigo 89 da Lei 9.099/95 prescreve que: "A suspensão poderá ser revogada se o acusado vier a ser processado, no curso do prazo, por contravenção, ou descumprir qualquer outra condição imposta". E o § 5º do mesmo artigo prescreve: Expirado o prazo sem revogação, o Juiz declarará extinta a punibilidade. Estando provado que não houve revogação da suspensão do processo dentro do prazo de dois anos, forçoso **DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**. Assim, julgo extinta a punibilidade do denunciado **JEOVANE GONZAGA PINTO**, pelo seu cumprimento, e nos termos dos artigos 89 § 4º e 5º da Lei 9.099/95 c/c artigo 107, inciso I do Código Penal. Após o trânsito em julgado archive-se com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe - TO, 15 de fevereiro de 2018. Cibele Maria Bellezzia Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 22 de Março de 2018. Eu, Eliane Dias de Castro, Matrícula 35396, Assistente Administrativo lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. CIBELE MARIA BELLEZZIA – Juíza de Direito em Substituição.

## **PIUM**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

##### **EDITAL. PRAZO 30 DIAS**

ACUSADO. JOSE SANTANA FERREIRA DA SILVA

Excelentíssimo Doutor Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos que o presente edital com prazo de (30) trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo da Única Escrivania Criminal da Comarca de Pium-TO tramita a Ação Penal, nº 0000825.64.2017.827.2735, que a Justiça Pública, como autora move contra o acusado. **JOSE SANTANA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 13/04/1984,, natural de Monte do Carmo-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 150 § 1º (por duas vezes) art. 129 § 9º e art. 147 (por três vezes) c/c art. 69 todos do Código Penal com as implicações da Lei Maria da Penha. E como esteja incerto e não sabido, conforme certidão do evento 13, pela Senhora. Antonia Clebionora Soares Lima, oficiala de Justiça desta Comarca de Pium-TO, incumbido da diligência, fica ele, por este Edital, CITADO para responder a acusação no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 396 do CPP. E para conhecimento de todos é publicado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Pium, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22/03/2018). Eu, (Sebastião César P. de Sousa) Escrivão Judicial, lavrei o presente. Jorge Amancio de Oliveira. Juiz de Direito .

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Execução Fiscal - Processo: nº 5000035.58.1995.827.2737**, requerida pela – **UNIAO – FAZENDA NACIONAL** em face de **A S COSTA E FILHO LTDA e LINCOLN MESIARA COSTA, brasileiro, desquitado, comerciante, filho de Smim Mesiara Costa. CPF nº 191.108.711-87** , atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da penhora do imóvel descrito na certidão de inteiro teor descrito:” **LOTE DE TERRENO URBANO ASSINALADO NA PLANTA SOB O Nº 22 DA QUADRA Nº 87 DO LOTEAMENTO NOVO-MONTE DO CARMO, COM UMA ÁREA DE 1.143,47. MATRICULA M-2171 DO LIVRO 2 –H. DE REGISTRO GERAL FLS,281.** E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E

PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2018). Eu, Eunice Oliveira de Freitas, Técnico Judiciário, digitei.

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Renda Mensal - Processo: nº 2007.0002.1417-3**,requerida pela – **Aurize Mascarenhas Reis** em face de **INSS**, INTIMAR do despacho abaixo transcrito: ‘ Visto as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhes aproveitar. Positivado requerimento, voltem conclusos para apreciação. Na falta de manifestação, no que couber. 1-Arquivem-se em cumprimento ao comando da sentença ou ordem provida do grau superior de jurisdição, na ausência da pendência de providências outras. 2-Sendo cabível a deflagração da fase de cumprimento do julgado e uma vez ultrapassados seus meses, arquivem-se os autos, sem prejuízo de desarquivamento a pedido ou sob justificativa. 3-Na hipótese de custas pendentes passíveis de cobrança, arquivando-se, observando a normativa vigente no que toca às custas.4-Havendo intercorrências outras, voltem conclusos,preferencialmente com a respectiva certificação elucidativa. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2018). Eu, Eunice Oliveira de Freitas, Técnico Judiciário, digitei.

**2ª Vara Cível**

**EDITAL**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**

Prazo: 10 (dez) dias

**Processo n.º 0002619-17.2017.827.2737**

Ação: Procedimento Comum

Requerente: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Requerido: ANA LÚCIA RUDGE PAES DE BARROS COSER E CLÁUDIO ANTÔNIO COSER.

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CIENTIFICA os terceiros interessados, (art. 34 do Decreto 3. 365/41), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, bem como sobre o requerimento de levantamento de valores afetos à demanda em comento. Tudo em conformidade com a determinação judicial exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível, nos autos supramencionados OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 19/03/2018. Eu, Fabiana Drudi Costa Flores, técnico(a) judiciário(a) conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

**XAMBIOÁ**  
**1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO e SEUS GENITORES**  
**COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**  
**AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA – DIA 20/06/2018, ÀS 16H30M**

**Autos nº: 0000393-24.2017.827.2742**

Chave de consulta: 738036196817

Ação: Boletim de Ocorrência

Vítima: José Guilherme de Sousa Silva

**Requerido:** ISRAEL VALADARES DA SILVA, representado por seus genitores Raimunda Nonata de Sousa Silva e de Adão Pereira da Silva

O Doutor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, MM. Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Xambioá -Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e Escrivania doível, processam os autos nº **0000393-24.2017.827.2742**, Autos de Boletim de Ocorrência em que é requerido: ISRAEL VALADARES DA SILVA. Tendo em vista que o requerido e seus genitores encontram-se em locais ignorados, ficam pelo presente edital intimados: **ISRAEL VALADARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 05/05/2002, natural de Araguaína - To, filho de Adão Pereira da Silva e de Luzia Valadares Lima e seus genitores- Representantes legais: **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA**, portadora do RG Nº 398.534 SSP/TO, brasileira, solteira, natural de Grajáú-MA, filha de José dos Santos Máximo e de Maria da Conceição R. de Sousa e **ADÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 2542660 SSP/PA, nascido aos 01/02/1973, natural de Nazaré /To, filho de João Pereira da Silva e de Maria dos Anjos Pereira, **para comparecerem no dia 20 de Junho de 2018, às 16h00m na Audiência Admonitória, a realizar-se no Fórum de Xambioá - To**, sito: Avenida "A", Setor Leste, Quadras 06 e 12, telefone (63) 3473.1487, Xambioá -Tocantins, conforme despacho transcrito: "Considerando que estarei de férias nesse período designo o dia 20/06/2018, às 16h00m, para que seja realizada audiência de instrução e julgamento. Proceda-se às intimações que forem necessárias. Cumpra-se. Xambioá, 23/01/2018. Assinado digitalmente - José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos **vinte e dois** dias do mês de **março** do ano de **Dois Mil e Dezoito**. (22.03.2018). Eu, Clinéia Costa de Sousa Neves-Técnica Judiciária -mat. 108952, o digitei - auxiliando no cumprimento dos processos cíveis de Xambioá - ass. Dr. Vandrê Marques e Silva, Juiz de Direito."

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decisão**

**PROCESSO : 18.0.000002966-8**  
**INTERESSADA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS - REVISTA ZÊNITE**

**DECISÃO nº 1220, de 23 de março de 2018**

Trata-se da contratação de serviços de assinatura anual dos periódicos "Orientação por escrito em Licitações e Contratos – até 12 orientações, pelo período de janeiro a dezembro de 2018, Revista Zênite – Orientações por escrito em licitações e contratos; Revista Zenite Ilc. Imprensa-INF de licitações e WEB Licitações e Contratos" para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Conti e Asjuadmdg (eventos 1916697 e 1919560), bem como, existindo reserva orçamentária (evento 1899645), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme Despacho sob o evento 1919579, visando à contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para fornecimento das soluções em referência, pelo valor total de R\$ 12.061,00 (doze mil sessenta e um reais), conforme Proposta acostada ao evento 1918878.

#### **Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para as providências relativas à contratação e, ato contínuo, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **COLIC** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

#### **Portaria**

**PORTARIA Nº 576, de 22 de março de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 5º da Instrução Normativa TJTO nº 5, de 24 de novembro de 2008, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000025019-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o juiz Frederico Paiva Bandeira de Souza para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos processos nº 5000006-24.2007.827.2725 e 5000002-60.2002.827.2725, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 579, de 22 de março de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 6º da Portaria nº 13/2000, publicada no Diário da Justiça nº 861, de 4/10/2000, que regulamenta o estágio probatório no âmbito do Tribunal de Justiça, e

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora Eunice Maria Oliveira Santos em 7 de dezembro de 2016, integrante da Comissão de Avaliação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores **Daniella Lima Negry**, matrícula funcional nº 162750; **Josivan Alves Monteiro**, matrícula funcional nº 237350 e **Mary Nalva Ferreira de Miranda Souza**, matrícula funcional nº 176244, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Sodalício, para comporem a Comissão de Avaliação responsável pela conferência da pontuação dada ao servidor e pelo julgamento de eventuais defesas apresentadas após a notificação do resultado.

Art. 2º A Comissão terá como integrante o (a) servidor (a) ocupante do cargo de Diretor (a) de Gestão de Pessoas, o (a) qual presidirá a mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 856/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 585/2018, de 22 de março de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Agenor Alexandre da Silva, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 01 a 30/06/2018 para usufruto de 01 a 30/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 586/2018, de 22 de março de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da magistrada Adalgiza Viana de Santana, matrícula nº 136652, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 21/10 a 19/12/2018, **a partir de 21/10/2018 até 19/11/2018**, para serem usufruídas em 09/04 a 08/05/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 587/2018, de 22 de março de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Ricardo Ferreira Leite, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 02/04 a 01/05/2018 para usufruto de 20/11 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 588, de 22 de março de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 18.0.000007374-8 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a atuação da equipe de Cartório do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários relacionados à integração deste Tribunal de Justiça ao sistema Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP versão 2.0, nos seguintes juízos:

I – Vara de Execução Penal da Comarca de Araguaína, no período de 7 a 27 de abril de 2018;

II – Vara de Execução Penal da Comarca de Palmas, no período de 26 de março a 20 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 589/2018, de 23 de março de 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, matrícula nº 178924, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 02 a 31/05/2018, para serem usufruídas em 29/10 a 27/11/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 590, de 23 de março de 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno, c/c art. 35, § 1º, II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando o contido no processo SEI nº 14.0.000015916-7, resolve remover, por motivo de saúde, a servidora Hérica Janayse Beserra Vieira Cantareli, Oficial de Justiça Avaliadora de 1ª Instância da Comarca de Araguacema, para a Comarca de Gurupi, pelo período de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019.

Palmas, 23 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 591, de 23 de março de 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no Processo SEI nº 17.0.000019862-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas, por necessidade do serviço, as férias do magistrado Gilson Coelho Valadares, relativas ao exercício de 2017, marcadas para o período de 17/7/2017 a 15/8/2017, para serem usufruídas entre os dias 20/11/2018 e 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a a partir de 17/7/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

**DIRETORIA GERAL****Portaria****PORTARIA DIÁRIAS Nº 706/2018, de 23 de março de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06684 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Brenda Monique Leite Aguiar, Matrícula 990532**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Praia Norte-TO, no período de 30/03/2018 a 30/03/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000293-05.2016.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 705/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06686 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Eliena Pereira da Silva, Matrícula 355857**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Pau D Arco-TO, no período de 27/03/2018 a 27/03/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000722-12.2015.827.2708, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 704/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06478 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Nadielle Moreira Machado, Matrícula 354467**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 21/01/2018 a 27/01/2018, com a finalidade de análise de processos físicos no arquivo geral das Comarcas, conforme SEI 18.0.000001224-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 703/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06621 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Evilson Dias Pimenta, Matrícula 92939**, o valor de R\$ 1.825,07, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 327,30, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 04/03/2018 a 12/03/2018, com a finalidade de convocação do servidor para auxiliar na realização do Mutirão Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 702/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06626 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 13/03/2018 a 13/03/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/06040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 701/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06628 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 12/03/2018 a 12/03/2018, com a finalidade de vistoria no terreno cedido para construção do novo prédio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho****Diretor Geral****PORTARIA DIÁRIAS Nº 700/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06635 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 12/03/2018 a 12/03/2018, com a finalidade de conduzir engenheiro da Diretoria de Infra estrutura e obras à referida Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho****Diretor Geral****PORTARIA DIÁRIAS Nº 699/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06644 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 08/03/2018 a 09/03/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/05302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho****Diretor Geral****PORTARIA DIÁRIAS Nº 698/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06642 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Katia Menezes e Silva, Matrícula 352834**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 26/03/2018 a 26/03/2018, com a finalidade de autos no e-proc nº 0008806-71.2016.827.2706, assistente social para realização de estudo psicossocial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 697/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06643 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 26/03/2018 a 26/03/2018, com a finalidade de autos no e-proc nº 0008806-71.2016.827.2706, assistente social para realização de estudo psicossocial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 696/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06674 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 950,15, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 58,70, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 21/03/2018 a 23/03/2018, com a finalidade de responder pela vara criminal conforme SEI números 17.0.00003392-8, 17.0.000008672-0 e 17.0.000014442-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 695/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06675 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 198,58, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o

pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 42,11, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 28/03/2018 a 28/03/2018, com a finalidade de locomoção para fazer visita obrigatória/legal ao presídio feminino de Talismã, distrito judiciário de Alvorada.

Art. 2º Conceder à servidora **Claudia Rodrigues Chaves, Matrícula 41374**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 28/03/2018 a 28/03/2018, com a finalidade de locomoção para fazer visita obrigatória/legal ao presídio feminino de Talismã, distrito judiciário de Alvorada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 694/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06681 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 22/03/2018 a 24/03/2018, com a finalidade de manutenção na Central de Pabx, conforme SEI nº 18.0.000007000-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 693/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06689 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcio Vieira dos Santos, Matrícula 352469**, o valor de R\$ 1.756,92, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 16/04/2018 a 19/04/2018, com a finalidade de participar do curso de capacitação em análise de pontos de função: medição e estimativa de software, conforme sei 18.0.000002208-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Washington Dantas Nobrega, Matrícula 352794**, o valor de R\$ 1.756,92, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 16/04/2018 a 19/04/2018, com a finalidade de participar do curso de capacitação em análise de pontos de função: medição e estimativa de software, conforme sei 18.0.000002208-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 692/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06757 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto, Matrícula 353367**, o valor de R\$ 1.211,55, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 23/03/2018 a 25/03/2018, com a finalidade de participarem do curso de Reabilitação Vestibular, conforme o SEI nº 18.0.000006384-0.

Art. 2º Conceder à servidora **Sandra Carvalho, Matrícula 354432**, o valor de R\$ 1.211,55, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 23/03/2018 a 25/03/2018, com a finalidade de participarem do curso de Reabilitação Vestibular, conforme o SEI nº 18.0.000006384-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 691/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06320 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nayara Rodrigues Nogueira Moraes, Matrícula 355066**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de planejar a implantação do BNMP 2.0 no TJTO SEI 18.0.000006199-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 690/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06353 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Mario Sergio Mello Xavier, Matrícula 254547**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da

Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de para participar de treinamento presencial da implantação do Banco Nacional Monitoramento de Prisões – BNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 689/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06463 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Solange Rodrigues Damasceno, Matrícula 96927**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de participar do curso de Banco Nacional de Monitoramento das prisões BNMP2.0, conforme SEI: 18.0.000006516-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 688/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06464 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.925,33, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,35, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 20/03/2018 a 24/03/2018, com a finalidade de assistir s aulas do mestrado de Prestação Jurisdicional de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 687/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06465 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Arine Monteiro de Sousa, Matrícula 97042**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de participar do curso de Banco Nacional de Monitoramento das prisões BNMP2.0, conforme SEI: 18.0.000006516-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 686/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06521 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Roberta Eloi Pereira, Matrícula 352528**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Natividade-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de participar do curso BNMP na sede da Esmat, conforme SEI 18.0.000006199-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 685/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06587 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Kassandra Araujo Oliveira Kasburg, Matrícula 96241**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 21/03/2018, com a finalidade de participar do curso BNMP na sede da esmat, conforme indicação do magistrado no SEI 18.0.000006199-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 684/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06588 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 603,71, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 79,75, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 20/03/2018, com a finalidade de participar do curso BNMP na sede da ESMAT conforme convocação do SEI 18.0.000000842-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 683/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06603 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Jaqueline Yamane, Matrícula 353674**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de convocação para treinamento do sistema Banco Nacional Monitoramento de Prisões - BNMP, conforme processo SEI nº 18.0.000006199-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 682/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06613 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Eduardo Barbosa Fernandes, Matrícula 129941**, o valor de R\$ 1.945,11, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 264,13, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 20/03/2018 a 24/03/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado profissional e interdisciplinar em prestação jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 681/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06638 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Andreia Teixeira Marinho Barbosa, Matrícula 165741**, o valor de R\$ 2.571,17, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 12/04/2018 a 16/04/2018, com a finalidade de participar do evento Now Experience, Os segredos da Alta Performance.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 680/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06650 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Zoraida Macedo Andrade, Matrícula 284045**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 21/03/2018, com a finalidade de participar do curso de implantação do BNMP, conforme SEI 18.0.000001320-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 679/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06646 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Indiara Andressa de Mello Vitor, Matrícula 353692**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de participar do curso de implantação do banco nacional monitoramento de prisões - bnmp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 678/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06649 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Marco Anthony Steveson Villas Boas, Matrícula 23376**, o valor de R\$ 3.923,39, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 26/03/2018 a 29/03/2018, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da ESMAT e do COPEDEM, conforme SEI nº 18.0.000007029-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Ana Beatriz de Oliveira Pretto, Matrícula 352518**, o valor de R\$ 3.135,57, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 26/03/2018 a 29/03/2018, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da ESMAT e do COPEDEM, conforme SEI nº 18.0.000007029-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 677/2018, de 23 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06660 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 1.461,12, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 147,63, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 18/02/2018 a 21/02/2018, com a finalidade de participar V módulo curso de formação de formadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 676/2018, de 23 de março de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06676 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Niely Talles Tavares de Sa, Matrícula 352475**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/06229 de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 15/03/2018 a 15/03/2018, com a finalidade de Os trabalhos da reunião foram prorrogados ate o dia 15/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 675/2018, de 22 de março de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06239 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 664/2018, publicada no DJ 4230 de 21/03/2018, conforme solicitação contida no Protocolo nº 2018/06239 no sistema eGESP.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 584/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 22 de março de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013; **Considerando** a necessidade de prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos de inventário geral do patrimônio nas Comarcas, pelos motivos constantes do evento 1891728, nos autos administrativos SEI nº 17.0.000001762-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 2292/2017/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 4033, de 12.5.2017, às fls. 82/83.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 674/2018, de 22 de março de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06034 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Vicente Salome Gomes, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da

Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/05029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 673/2018, de 22 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/05373 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Glacielle Borges Torquato, Matrícula 261650**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2018/04832 de de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 02/03/2018 a 02/03/2018, com a finalidade de servidora inclusa posteriormente na solicitação porque estava de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 672/2018, de 22 de março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/05243 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Douglas da Silva Santos, Matrícula 353648**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/04870 de de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 15/03/2018 a 17/03/2018, com a finalidade de equipe além de proceder segurança do Sr. Presidente em Araguaína, durante evento institucional, procedeu levantamento de situação de risco de magistrado Dr. Antonio Dantas, tendo retornado apenas do dia 17, e não no dia 16 como informado.

Art. 2º Conceder ao servidor **João Neto Alves da Luz, Matrícula 353640**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/04870 de de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 15/03/2018 a 17/03/2018, com a finalidade de equipe além de proceder segurança do Sr. Presidente em Araguaína, durante evento institucional, procedeu levantamento de situação de risco de magistrado Dr. Antonio Dantas, tendo retornado apenas do dia 17, e não no dia 16 como informado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

**DIRETORIA FINANCEIRA****Editais de Intimação com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ADÃO NILSON ALVES GOMES	425.843.021-87	5028270-29.2013.827.2729	R\$ 147,00
ALDENOR NOLETO BEZERRA NETO	771.353.001-06	0000867-68.2016.827.2729	R\$ 124,43
ALL TYME CONVENIENCIAS 24 HORAS LTDA ME	07.956.232/0001-67	5005827-26.2009.827.2729	R\$ 38,00
ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	909.420.431-20	5017984-61.2013.827.2706	R\$ 59,50
ANDERSON EPIFANIO PIRES	290.841.498-82	5023298-16.2013.827.2729	R\$ 134,00
ANTONIO GILVAN CARDOSO DE ANDRADE	106.580.684-15	0034350-60.2014.827.2729	R\$ 124,50
BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	0001191-98.2015.827.2727	R\$ 148,50
BANCO ELO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A	71.027.866/0001-34	0024457-40.2017.827.2729	R\$ 45,00
BANCO GMAC S/A	59.274.605/0001-13	0000215-78.2017.827.2741	R\$ 27,50
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	5005783-65.2013.827.2729	R\$ 469,65
BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	5002197-05.2012.827.2713	R\$ 31,50
BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	5003672-79.2011.827.2729	R\$ 31,50
CARLOS DE BARROS CARVALHAES NETO	685.093.676-04	5005897-43.2009.827.2729	R\$ 76,50
CLINICA DO APARELHO AUDITIVO LTDA	02.325.558/0001-72	0034720-39.2014.827.2729	R\$ 146,50
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS - CRA-TO	08.194.674/0001-86	0001648-94.2014.827.2718	R\$ 135,00
DIVINA FERREIRA DO AMARAL	168.911.801-63	5002560-35.2012.827.2731	R\$ 526,05
DOMILSON LOPES AMORIM	618.845.701-78	5031819-81.2012.827.2729	R\$ 160,50
EDILSON FERREIRA MOTA	245.666.752-20	5009424-32.2011.827.2729	R\$ 161,71
ERIKA TATIANE SOUSA MOURÃO	999.197.101-72	5007182-32.2013.827.2729	R\$ 153,00
ESCOLA INFANTIL SEMENTES DO SABER LTDA - ME	07.795.292/0001-45	0015961-62.2015.827.2706	R\$ 131,50
FÁBIO PEREIRA MONTEIRO	357.841.131-00	0023334-12.2014.827.2729	R\$ 53,00
FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DE FREITAS	731.476.561-87	0031865-87.2014.827.2729	R\$ 166,80
GERALDO MARINHO DOS REIS	060.889.291-20	5002560-35.2012.827.2731	R\$ 526,05
GILDEMAR MOREIRA DE SOUSA	369.960.681-34	0037716-39.2016.827.2729	R\$ 117,50
HERBERT AYRES SARDINHA	430.595.381-15	5002888-58.2013.827.2721	R\$ 18,00
IMPERIAL COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEIS LTDA.	03.103.516/0001-50	5000253-03.2001.827.2729	R\$ 44,30
IRANI BATISTA PIO	280.980.561-04	5029396-17.2013.827.2729	R\$ 161,00
ITAU UNIBANCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	42.421.776/0001-25	0010805-45.2015.827.2722	R\$ 28,50
J. A DE VERAS	05.127.067/0001-05	0009459-72.2014.827.2729	R\$ 145,00
JACKSON PEREIRA GOMES	009.736.461-44	5019604-39.2013.827.2729	R\$ 153,50
ACY MARY DUARTE CARDOSO	624.680.571-04	0014159-86.2017.827.2729	R\$ 1.338,13
JAEDISON FRANCISCO DE SOUSA	827.307.331-91	0026455-48.2014.827.2729	R\$ 148,00

JALES DIAS DE SOUSA	854.436.891-34	0018806-67.2015.827.2706	R\$ 116,50
JHONE LEONARDO BEZERRA SILVA AROUCHA	034.427.871-90	0023742-66.2015.827.2729	R\$ 136,00
JOANA DARC DA SILVA FONSECA	789.438.841-68	5027381-75.2013.827.2729	R\$ 123,34
JOÃO COSTA DE ANDRADE	289.173.401-72	0035939-53.2015.827.2729	R\$ 115,50
JOAQUIM FERREIRA COIMBRA	014.368.721-20	0010036-22.2014.827.2706	R\$ 1.043,10
JOSE GUILHERME BECHELLI	080.677.958-60	0002809-78.2014.827.2706	R\$ 44,50
JOSÉ MACHADO DOS SANTOS	412.307.011-68	5000277-60.2003.827.2729	R\$ 90,00
JOSE REIS NUNES	188.154.801-53	5002457-39.2009.827.2729	R\$ 139,34
LAZARO BASILIO DA SILVA	015.971.321-87	5000231-66.2006.827.2729	R\$ 196,37
LAZARO BOTELHO MARTINS	049.848.461-00	0005842-76.2014.827.2706	R\$ 12.710,68
LEOMAR ROCHA DE UZASO	811.801.877-68	0014070-89.2014.827.2722	R\$ 112,50
LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA	700.770.531-68	0000597-26.2016.827.2735	R\$ 158,00
LIVE SHOW PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	10.795.558/0001-64	0015732-62.2017.827.2729	R\$ 124,12
LUCIANO MILHOMENS MORAIS - ME	26.960.088/0001-87	5000687-95.2010.827.2722	R\$ 658,19
LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	301.457.241-15	5024483-89.2013.827.2729	R\$ 30,25
LUIZ GONZAGA LABANCA	891.523.608-49	0020193-82.2014.827.2729	R\$ 99,00
LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	37.072.089/0002-92	5028942-71.2012.827.2729	R\$ 180,74
MARIA CELESTE BARNABE DE SOUSA	195.784.151-68	5020195-70.2013.827.2706	R\$ 177,50
MARIA DO SOCORRO HENRIQUE RABELO	626.610.941-72	0002846-65.2016.827.2729	R\$ 132,14
MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO	154.966.780-72	5000726-71.2010.827.2729	R\$ 172,87
MICHELA ALMEIDA DA CUNHA RABELO	011.856.301-71	0000517-94.2017.827.2713	R\$ 39,50
MINETO ENGENHARIA LTDA	03.400.787/0001-77	0003766-39.2016.827.2729	R\$ 750,18
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU	02.391.407/0001-12	5000002-76.2009.827.2705	R\$ 13.152,73
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS	01.138.957/0001-61	5000384-65.2011.827.2716	R\$ 108,50
MYCHEL OLIVEIRA GUIMARAES	930.972.981-34	0019630-89.2016.827.2706	R\$ 129,50
N & CONCRETAGEM OBRAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME	01.845.596/0002-74	0001627-80.2017.827.2729	R\$ 55,50
NURIO CARLOS NUNES PARENTE	839.061.691-20	0031887-14.2015.827.2729	R\$ 124,78
OSMAR PEREIRA DA SILVA	243.428.151-68	5000225-85.2003.827.2722	R\$ 118,50
PARAÍSO INDÚSTRIA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA	00.318.128/0001-06	5000911-35.2012.827.2731	R\$ 80,50
PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA	00.512.777/0001-35	0001388-41.2015.827.2731	R\$ 47,00
PEDRO RODRIGUES GONCALVES	015.170.271-36	0027785-80.2014.827.2729	R\$ 121,00
PÉRICLES JOSÉ CANDIDO PÓVOA	027.027.461-87	5000152-87.2010.827.2716	R\$ 36,35
POLLYANA VIEIRA ARAUJO	882.927.701-00	0016269-58.2017.827.2729	R\$ 114,50
REINALDO SOUSA PINTO	549.616.961-53	0020687-45.2016.827.2706	R\$ 116,50
ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	626.355.221-20	0017524-85.2016.827.2729	R\$ 118,50
RODRIGUES E COSTA SOM AUTOMOTIVO LTDA - ME	10.673.338/0001-68	5019182-64.2013.827.2729	R\$ 117,50
ROQUE DE JESUS MORAES	175.230.363-68	0044774-93.2016.827.2729	R\$ 93,00
SABRINA FIRRIPALDI CALADO	001.038.051-50	5000590-11.2009.827.2729	R\$ 120,50
SOSTHENES OLIVEIRA LIMA	830.981.941-20	0020683-02.2017.827.2729	R\$ 325,11
SOTREQ S.A	33.081.712/0001-31	5000602-64.2005.827.2729	R\$ 137,74
TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	0004738-72.2017.827.2729	R\$ 242,50
UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01.572.600/0001-97	5001298-86.2013.827.2740	R\$ 48,00
UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS	01.409.581/0001-82	0011116-50.2016.827.2706	R\$ 275,50
VICENTE CARLOS PEREIRA	957.354.618-34	5000244-38.2010.827.2725	R\$ 73,00
WELLINGTON ALVES DA ROCHA	770.175.951-49	0035464-34.2014.827.2729	R\$ 132,00

Maristela Alves Rezende  
Diretora Financeira

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 16.0.000013090-0****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 7/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação - Ltda.**OBJETO:** Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada para Atendimento e suporte técnico Nível 1 e Nível 2 aos usuários de soluções de TIC do Poder Judiciário do Tocantins - PJTO, integração de software de gerenciamento de serviços de TI - ITSM com ferramentas de monitoramento e melhoria continuada abrangendo a implantação dos processos ITIL® (*Information Technology Infrastructure Library*).**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 16.0.000013090-0****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 7/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Lanlink Serviços de Informática S.A.**OBJETO:** Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada para aquisição de Solução para Implantação de Central de Serviços, incluindo Software de Gestão da Central de Serviços, Serviços de Implantação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000005680-4****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 15/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Aton Licitações em Materiais de Informática EIRELI – EPP.**OBJETO:** Registro de preços, visando à aquisição futura de material de fisioterapia para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000005680-4****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 15/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Maximus Esportes Comércio Ltda - EPP.**OBJETO:** Registro de preços, visando à aquisição futura de material de fisioterapia para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000033531-2****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 10/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Caio Coelho Momm - EPP.**OBJETO:** Registro de preços, visando à aquisição de doses de vacinas influenza trivalentes para o Poder Judiciário e Comarcas do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000033531-2****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 10/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Clínica Reabilitar Ltda - EPP.

**OBJETO:** Registro de preços, visando à aquisição de doses de vacinas influenza trivalentes para o Poder Judiciário e Comarcas do Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

## **ESMAT** **EDITAL**

### **EDITAL nº 023, de 2018 – SEI Nº 17.0.000036352-9**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **II SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E I ENCONTRO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS - EaD**, a se realizar no dia 19 abril de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### **1. DADOS GERAIS**

**Curso:** II Seminário Tocantinense de Justiça Restaurativa e I Encontro de Facilitadores Restaurativos - EaD

**Objetivo:** Capacitar e atualizar os participantes para que possam contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na aplicação das práticas restaurativas.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 23 de março a 11 de abril de 2018.

#### **Inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio;

#### **Público-Alvo:**

- Juízes e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes e profissionais das 41 Comarcas do Estado do Tocantins;
- Juízes e servidores, professores e profissionais das Escolas da Magistratura dos 25 estados brasileiros e Distrito Federal.

**Carga Horária:** 8 horas

**Modalidade:** EaD, com transmissão via satélite para as 41 comarcas do Estado do Tocantins e por meio do aplicativo Esmat.

**Local:** Telessalas.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos professores.

#### **VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 1340, distribuídas conforme tabela abaixo:

	<b>COMARCAS</b>	<b>VAGAS</b>
1	Juízes e servidores do Poder Judiciário Tocantinsense, estudantes e profissionais das <b>41 Comarcas do Estado do Tocantins – 20 vagas por Comarca</b>	820
2	Escolas da Magistratura dos 25 estados brasileiros e Distrito Federal – 20 vagas por escola	520
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>1340</b>

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item 1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br);

#### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem juízes e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes e profissionais das 41 Comarcas do Estado do Tocantins;

3.2 Serem juízes e servidores, professores e profissionais das Escolas da Magistratura dos 25 estados brasileiros e Distrito Federal.

#### **4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no dia 19 de abril de 2018;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências, nas telessalas, serão registradas no início e no final de cada período, por meio de lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.4 A frequência dos alunos que participarem do seminário por meio do aplicativo Esmat será computada pelo acesso ao aplicativo no período matutino e vespertino;

4.5 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.6 Os alunos do Poder Judiciário Tocantinense estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas neste Edital.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	Estrutura	
8h	Credenciamento	
8h30	Abertura e Composição de Mesa	
PALESTRA	Tema	<b>JUSTIÇA PARA O SÉCULO 21 – A Experiência da Justiça Restaurativa no Rio Grande do Sul</b>
	Professor	Leoberto Brancher
	Data	19 de abril de 2018
	Ementa	Justiça Restaurativa. Fluxos e procedimentos.
	Conteúdo Programático	Cultura de guerra, cultura de paz e a evolução da função social do juiz; Conceitos de Crime e os Modelos Retributivo, Reabilitador e Restaurativo de Justiça Penal; Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa – análises comparativas; Justiça Restaurativa e Responsabilidade; Histórico e documentos normativos internacionais e nacionais. Resolução nº 225, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça; Enfoque e práticas restaurativas. Metodologias de práticas restaurativas. Trabalho em rede. O papel do facilitador. Fluxos e procedimentos.
	Objetivo Específico	Explorar estratégias para constituir espaços de aplicação de práticas restaurativas, como alternativa ou apoio à atividade jurisdicional, em especial nas áreas da Infância e Juventude, Execuções Penais, Juizados Especiais Criminais e Violência Doméstica Contra Mulheres.
	Bibliografia Básica	Incluída no item 16.
	Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
	Carga Horária	2 horas-aula
PALESTRA	Tema	<b>Práticas restaurativas como estratégia de pacificação social</b>
	Professor	Afonso Armando Konzen
	Data	19 de abril de 2018
	Ementa	Justiça Restaurativa. Paz. Ruptura. Prevenção.
	Conteúdo Programático	Princípios, valores e formas de proceder da Justiça Restaurativa em diálogo com a Cultura da Paz, da Não Violência e da Educação em Direitos Humanos; A crise do paradigma punitivo; Ruptura paradigmática; Novos fundamentos para as estratégias de prevenção da violência e da construção da paz.
	Objetivo Específico	Aprofundar os conhecimentos em relação aos motivos da crise do paradigma punitivo; Adquirir a disposição para conhecer e testar as metodologias restaurativas para a gestão dos conflitos de convivência.
Bibliografia Básica	KONZEN, Afonso Armando. <b>Justiça Restaurativa e ato infracional</b> . Editora Livraria do Advogado. KONZEN, Afonso Armando. <b>Pertinência Socioeducativa: Reflexão sobre a natureza jurídica das medidas</b> . Editora Livraria do	

		Advogado.
	Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
	Carga Horária	2 horas-aula
PALESTRA	Tema	<b>ÁGUAS DO TOCANTINS: Por que práticas restaurativas?</b>
	Professora	<b>Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima</b>
	Data	19 de abril de 2018
	Ementa	Natureza. Práticas restaurativas.
	Conteúdo Programático	A natureza transgeracional da responsabilidade pela vida; A perspectiva das práticas restaurativas nas diversas dimensões do relacionamento social; As interações com o conhecimento da comunidade e o acervo pedagógico dos que vieram antes: a sustentabilidade da vida; Águas do Tocantins: o chamado simbólico e literal para o futuro que se constrói; A participação dos diversos atores sociais; A participação do judiciário e o papel da sociedade civil; Os diversos atores e os limites das margens dos rios.
	Objetivo Específico	Relacionar as práticas restaurativas com o acervo de conhecimento da comunidade; Motivar os ouvintes a articular iniciativas de práticas restaurativas na perspectiva comunitária e com enfoque intergeracional.
	Bibliografia Básica	Incluída no item 16.
	Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
	Carga Horária	2 horas-aula
PALESTRA	Tema	<b>Justiça Restaurativa e o Princípio da Legalidade</b>
	Professor	<b>Antonio Dantas de Oliveira Júnior</b>
	Data	19 de abril de 2018
	Ementa	Justiça Restaurativa Resolução nº 125, de 2010, e nº 225, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça. Teoria da Derrotabilidade.
	Conteúdo Programático	As consequências trazidas pela crise da inefetividade nas relações interpessoais e o seu reflexo no sistema prisional brasileiro. Diretrizes sustentadoras do instituto da Justiça Restaurativa e sua eficiência na reinserção do ofensor na sociedade. Uma visão contemporânea de Justiça Restaurativa por meio do princípio da legalidade.
	Objetivo Específico	Analisar os elementos da matriz conceitual de Justiça Restaurativa em paralelo com o princípio da legalidade.
	Bibliografia Básica	Incluída no item 16.
	Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
	Carga Horária	2 horas-aula
<b>Carga Horária Total</b>		<b>8 horas-aula</b>

## 6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
19/4/2018	8 horas	<b>Credenciamento</b>
	8h30	Abertura – presidente do TJ/TO, desembargador Eurípedes Lamounier; diretor geral da Esmat, desembargador Marco Villas Boas; coordenadora do Nupemec, juíza Umbelina Lopes Pereira; coordenador do Seminário, juiz Antonio Dantas de Oliveira Junior; gestora do Projeto Agentes da Paz, juíza Julianne Freire Marques.

	9h às 10h40	<b>JUSTIÇA PARA O SÉCULO 21 – A Experiência da Justiça Restaurativa no Rio Grande do Sul</b> Leoberto Brancher Debatedor: Antônio Dantas de Oliveira Júnior
	10h40 às 12h20	<b>Práticas Restaurativas como Estratégia de Pacificação Social</b> Afonso Armando Konzen Debatedora: Julianne Freire Marques
	12h20 às 13h45	Intervalo para o almoço
	14h às 15h40	<b>AGUAS DO TOCANTINS: Por Que Práticas Restaurativas?</b> Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima Debatedora: Umbelina Lopes Pereira
	15h40 às 17h20	<b>Justiça Restaurativa e o Princípio da Legalidade</b> Antonio Dantas de Oliveira Júnior Debatedora: Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima
	17h20	<b>Encerramento</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>8 horas-aula</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

7.2 A desistência do seminário, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 23 de março de 2018.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

## EDITAL nº 021, de 2018 – SEI Nº 17.0.000036352-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **II SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E I ENCONTRO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS - PRESENCIAL**, a se realizar no período de 19 a 20 de abril de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Curso:** II Seminário Tocantinense de Justiça Restaurativa e I Encontro de Facilitadores Restaurativos - Presencial

**Objetivo:** Capacitar e atualizar os participantes para que possam contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na aplicação das práticas restaurativas.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 23 de março a 11 de abril de 2018.

### Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados e pelos indicados por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio;

As vagas destinadas às comarcas de Araguaína, Araguatins, Araguacema, Augustinópolis, Colinas, Guaraí, Gurupi, Paraíso, Porto Nacional e Cejusc's, conforme item 2.1, serão preenchidas por indicação dos diretores dos Fóruns das respectivas comarcas, por meio do Processo SEI nº 17.0.000036352-9, **indicando prioritariamente facilitadores restaurativos participantes dos cursos de Formação da Esmat e da turma de 2015 da Comarca de Araguaína;**

c)As inscrições para as vagas das comarcas e Cejusc, exceto da comarca de Palmas, serão validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat, conforme indicação.

**Obs.1:** As diárias aos participantes indicados conforme item 2.1 deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema Egesp

**Público-Alvo:**

- Magistrados e servidores, prioritariamente, os que possuem atuação nas Varas Criminais/Execução Penal, Cepema, Infância e Juventude e Família e que tenham participado dos cursos de Formação da Esmat e da turma de 2015 de Araguaína;
- Juízes coordenadores dos Cejusc's;
- Magistrados e servidores, profissionais e estudantes da Comarca de Palmas;
- Facilitadores Restaurativos participantes dos cursos de Formação da Esmat e da turma de 2015 da Comarca de Araguaína;
- Membros do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- Professores da rede de ensino estadual e do município de Palmas;
- Professores das Universidades conveniadas com a Esmat;

**Carga Horária:** 12 horas

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** Auditório da Esmat, em Palmas-TO.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos professores.

## VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 180, distribuídas conforme tabela abaixo:

	COMARCA	VAGAS
1	Araguaína	4
2	Araguatins	2
3	Araguacema	2
4	Augustinópolis	2
5	Colinas do Tocantins	2
6	Guaraí	2
7	Gurupi	3
8	Palmas	144
9	Paraíso	2
10	Porto Nacional	2
11	CEJUSC'S de Augsutinópolis, Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema, Miranorte, Paraíso, Pedro Afonso, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis (1 vaga para cada)	15
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>180</b>

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item 1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br)

## 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem magistrados e servidores, prioritariamente, os que possuem atuação nas Varas Criminais/Execução Penal, Cepema, Infância e Juventude e Família e que tenham participado dos cursos de Formação da Esmat e da turma de 2015 de Araguaína;
- 3.2 Serem juízes coordenadores dos Cejusc's;
- 3.3 Serem magistrados e servidores, profissionais e estudantes da Comarca de Palmas;
- 3.4 Serem facilitadores restaurativos participantes dos cursos de Formação da Esmat e da turma de 2015 da Comarca de Araguaína;
- 3.5 Serem membros do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- 3.6 Serem professores da rede de ensino estadual e do município de Palmas;
- 3.7 Professores das Universidades conveniadas com a Esmat;

## 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 19 a 20 de abril de 2018;
- 4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;
- 4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;
- 4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;
- 4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;
- 4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	Estrutura
-------------	-----------

8h	Credenciamento	
8h30	Abertura e Composição de Mesa	
PALESTRA	Tema	<b>JUSTIÇA PARA O SÉCULO 21 – A Experiência da Justiça Restaurativa no Rio Grande do Sul</b>
	Professor	Leoberto Brancher
	Data	19 de abril de 2018
	Conteúdo Programático	Cultura de guerra, cultura de paz e a evolução da função social do juiz; Conceitos de Crime e os Modelos Retributivo, Reabilitador e Restaurativo de Justiça Penal; Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa – análises comparativas; Justiça Restaurativa e Responsabilidade; Histórico e documentos normativos internacionais e nacionais. Resolução nº 225, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça; Enfoque e práticas restaurativas. Metodologias de práticas restaurativas. Trabalho em rede. O papel do facilitador. Fluxos e procedimentos.
	Carga Horária	2 horas-aula
PALESTRA	Tema	<b>Práticas restaurativas como estratégia de pacificação social</b>
	Professor	Afonso Armando Konzen
	Data	19 de abril de 2018
	Conteúdo Programático	Princípios, valores e formas de proceder da Justiça Restaurativa em diálogo com a Cultura da Paz, da Não Violência e da Educação em Direitos Humanos; A crise do paradigma punitivo; Ruptura paradigmática; Novos fundamentos para as estratégias de prevenção da violência e da construção da paz.
	Carga Horária	2 horas-aula
PALESTRA	Tema	<b>ÁGUAS DO TOCANTINS: Por que práticas restaurativas?</b>
	Professora	<b>Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima</b>
	Data	19 de abril de 2018
	Conteúdo Programático	A natureza transgeracional da responsabilidade pela vida; A perspectiva das práticas restaurativas nas diversas dimensões do relacionamento social; As interações com o conhecimento da comunidade e o acervo pedagógico dos que vieram antes: a sustentabilidade da vida; Águas do Tocantins: o chamado simbólico e literal para o futuro que se constrói; A participação dos diversos atores sociais; A participação do judiciário e o papel da sociedade civil; Os diversos atores e os limites das margens dos rios.
	Carga Horária	2 horas-aula
PALESTRA	Tema	<b>Justiça Restaurativa e o Princípio da Legalidade</b>
	Professor	<b>Antonio Dantas de Oliveira Júnior</b>
	Data	19 de abril de 2018
	Conteúdo Programático	As consequências trazidas pela crise da inefetividade nas relações interpessoais e o seu reflexo no sistema prisional brasileiro. Diretrizes sustentadoras do instituto da Justiça Restaurativa e sua eficiência na reinserção do ofensor na sociedade. Uma visão contemporânea de Justiça Restaurativa por meio do princípio da legalidade.
	Carga Horária	2 horas-aula
OFICINA	Tema	<b>Oficina com Facilitadores Restaurativos</b>
	Professores	<b>Antonio Dantas de Oliveira Júnior Julianne Freire Marques Umbelina Lopes Pereira</b>
	Data	20 de abril de 2018
	Conteúdo Programático	Círculos restaurativos realizados no âmbito criminal. Círculos restaurativos nas escolas. Práticas restaurativas: implementação no Estado do Tocantins. Vivências dos facilitadores restaurativos. Atribuições dos Facilitadores Restaurativos.
	Carga Horária	2 horas-aula

<b>Carga Horária Total</b>	<b>12 horas-aula</b>
----------------------------	----------------------

**6. CRONOGRAMA**

<b>II SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E I ENCONTRO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS - PRESENCIAL</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
19/4/2018	8 horas	<b>Credenciamento</b>
	8h30	Abertura – presidente do TJ/TO, desembargador Eurípedes Lamounier; diretor geral da Esmat, desembargador Marco Villas Boas; coordenadora do Nupemec, juíza Umbelina Lopes Pereira; coordenador do Seminário, juiz Antonio Dantas de Oliveira Junior; gestora do Projeto Agentes da Paz, juíza Julianne Freire Marques.
	9h às 10h40	<b>JUSTIÇA PARA O SÉCULO 21 – A Experiência da Justiça Restaurativa no Rio Grande do Sul</b> Juiz Leoberto Brancher Debatedor: juiz Antônio Dantas de Oliveira Júnior
	10h40 às 12h20	<b>Práticas Restaurativas como Estratégia de Pacificação Social</b> Afonso Armando Konzen Debatedora: juíza Julianne Freire Marques
	17h20	Encerramento
20/4/2018	8h às 11h20	<b>Oficina com Facilitadores Restaurativos</b> Juiz Antonio Dantas de Oliveira Júnior e Juíza Julianne Freire Marques Juíza Umbelina Lopes Pereira
<b>Carga Horária Total</b>		<b>12 horas-aula</b>

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 23 de março de 2018.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**CENTRAL DE COMPRAS****Extrato****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 18.0.000005791-2

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE01268.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Qualyteam Sistemas de Informática Ltda.

**CNPJ/CPF:** 09.815.064/0001-15

**OBJETO:** Empenho referente à participação dos servidores Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403 e Júlio César Pereira de Oliveira, matrícula 352919, no evento “Qualyteam Conecta”, a ser realizado em Balneário Camboriú - SC, no dia 23 de março de 2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.602,00 (Um mil e seiscentos e dois reais).

**Unidade Gestora:** 050100-TJTO.

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.128.1145.2174.

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 **Subitem:** 48

**Fonte de Recursos:** 0100.

**DATA DA EMISSÃO:** 22 de março de 2018.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDENTE**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

**VICE-PRESIDENTE**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**

**TRIBUNAL PLENO**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

**JUIZA CONVOCADA**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)**  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**  
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**OUVIDORIA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**ESMAT**  
**DIRETOR GERAL DA ESMAT**  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
**1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**  
**3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETOR GERAL**  
**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
**DIRETORA FINANCEIRO**  
**MARISTELA ALVES REZENDE**  
**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**VANUSA BASTOS**  
**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO GIRALDE**  
**DIRETOR JUDICIÁRIO**  
**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**  
**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**  
**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**

**JOANA P. AMARAL NETA**  
 Chefe de Serviço

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**  
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**  
 Praça dos Girassóis s/nº.  
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007  
 Fone/Fax: (63)3218.4443  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)